



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2026.01.0002
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.
INTERESSADO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DATA DE REGISTRO	05/01/2026



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



MEMORANDO S/Nº

São Fernando/RN, 05/01/2026.



Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas diárias da Câmara Municipal de São Fernando/RN, e com o objetivo de garantir o adequado funcionamento da referida Casa Legislativa, solicitamos autorização para a realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição dos referidos itens visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal, atendendo às necessidades dos servidores e parlamentares.

Diante do exposto, solicitamos sua anuência para dar início ao processo administrativo de dispensa de licitação, conforme preconizado na legislação vigente.

Atenciosamente,


ANA SANTANA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de São Fernando/RN

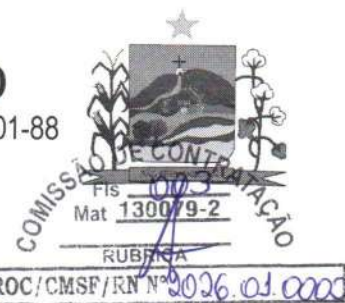


Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) (Art. 72, I)

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos itens visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal, atendendo às necessidades dos servidores e parlamentares.

OBJETO TRATRA-SE DE:

- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Material permanente/equipamentos;
- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.

PREVISÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação é de até 31/12/2026.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO E UNIDADE FISCALIZADORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração através do gabinete da presidência, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

GESTOR DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato conforme previsibilidade (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pelo setor beneficiado, encaminhados à Secretaria de Finanças, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

DA EXECUÇÃO

A execução do processo de aquisição será realizada conforme as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, assegurando a devida transparência e economicidade dos recursos públicos.

Nos preços propostos deverão estar incluídos os custos básicos com frete, tributos e demais encargos que venham a incidir, assim também como os encargos sociais e trabalhistas e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto solicitado, conforme previsto na descrição de cada item.

JUSTIFICATIVA DO NÃO ORÇAMENTO SIGILOSO

A utilização do orçamento não sigiloso para aquisição dos Produtos é justificada pela transparência e prestação de contas à comunidade. Ao destinar recursos de forma não sigilosa, a administração demonstra responsabilidade fiscal e busca a confiança da população, mostrando como os recursos públicos estão sendo aplicados. Além disso, a compra de equipamentos é uma necessidade básica para manter as instalações adequadas, promovendo um ambiente saudável e funcional para as atividades legislativas, o que contribui para a eficiência e eficácia no serviço público..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, sendo o processo analisado e as dotações informadas pela Secretária de Finanças.

São Fernando/RN, 05/01/2026

ANA SANTANA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

00/001	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CANA-DE- AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG.	Quilograma	169,00
00/002	BEBIDA LACTÉA SABOR FRUTAS 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS DO TIPO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	PACOTE	170,00
00/003	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G ESPECIFICAÇÃO: AGUA E SAL SEM GORDURAS TRANS PACOTES. C/ 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PACOTE	89,00
00/004	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PACOTE	85,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



00/005	BISCOITO SALGADO BISCOITO SALGADO, EMBAL.PCT. C/ 400G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	220,00
00/006	BOLO DE OVOS PRONTO EMBALADO COM PESO MINIMO DE 500G , ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR Á 15 DIAS	Unidade	220,00
00/007	BOLACHA COMUM BOLACHA COMUM, PCT. C/300G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	Unidade	220,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



00/008	BOLACHA DE LEITE PCT. C/500G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	Unidade	220,00
00/009	BOLO DE LEITE PRONTO PRONTO EMBALADO COM PESO MÍNIMO DE 500G, ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR Á 15 DIAS	Unidade	140,00
00/010	CAFÉ PURO CAFÉ PURO EM PÓ FORTE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DUPLA EM ALUMÍNIO OU EMBALAGEM CROMUM, TIPO BEBIDA MOLE/EXPORTAÇÃO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. PACOTE DE 250G	Unidade	248,00
00/011	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilograma	78,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-68
PODER LEGISLATIVO



00/012	PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS, A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) - 90 CARBOIDRATOS (G) - 16,6 PROTEÍNA (G) - 2,4 GORDURA TOTAL (G) - 0 GORDURA SATURADA (G) - 0 COLESTEROL (MG) - 0 CÁLCIO (MG) - 27,0 FIBRA ALIMENTAR (MG) - 0,39 FERRO (MG) - 1,69 SÓDIO (MG) - 0 VITAMINA B1 (MG) - 0,19 VITAMINA B2 (MG) - 1,99 VITAMINA B6 (MG) - 2,40 VITAMINA B9 (MG) - 0,24 VITAMINA PP (MG) - 1,46, FORNECIDO DIARIAMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Quilograma	60,00
00/013	POLPA DE FRUTA DIVERSAS POLPA DE FRUTA DIVERSAS- ACONDICIONADA NA EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DA FRUTA, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA	Unidade	165,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



	OU PRAZO DE VALIDADE		
00/014	QUEIJO DE MANTEIGA QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Quilograma	145,00
00/015	QUEIJO DE COALHO QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Quilograma	55,00
00/016	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO GUARANÁ PACOTE COM 6 UNIDADE	Litro	45,00
00/017	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO COLA COM 6 UNIDADES	Litro	45,00
00/018	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO UVA E LARANJA COM 6 UNIDADE	LITROS	45,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



00/019	SAL, PCT.C/ 1KG SAL REFINADO IODADO ESPECIFICAÇÃO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Quilograma	14,00
00/020	MARACUJA DE PRIMEIRA	Quilograma	50,00
00/021	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	Quilograma	50,00
00/022	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	Quilograma	60,00
00/023	BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	Quilograma	85,00
00/024	ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	Unidade	65,00
00/025	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,	Quilograma	70,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



00/026	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	Quilograma	60,00
00/027	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	Quilograma	50,00
00/028	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS.	Quilograma	65,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



00/029	ADOÇANTE NATURAL STEVIA, 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM 60 A 100 ML).	Unidade	15,00
00/030	ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS, ENGARRAFADA EM VASILHAME DE VINTE LITROS, COM SELO DE QUALIDADE EXPEDIDO POR ÓRGÃO DE CONTROLE ESTADUAL E/OU	Unidade	400,00
00/031	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS FAVORITOS 250,6G-CAIXA	Caixa	135,00
00/032	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA FEITA BIFES ESPECIFICAÇÃO: CARNE EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Quilograma	148,00
00/033	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, EMBALADO 1 KG INDIVIDUALMENTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, SEM TEMPERO E COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Quilograma	140,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-08
PODER LEGISLATIVO



00/034	ARROZ VERMELHO ARROZ VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	Quilograma	70,00
00/035	MACARRÃO MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G ESPECIFICAÇÃO: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Unidade	80,00
00/036	CEBOLA BRANCA IN NATURA	Quilograma	100,00
00/037	ALHO IN NATURA	Quilograma	39,00
00/038	TOMATE IN NATURA	Quilograma	115,00
00/039	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	Unidade	70,00
00/040	MILHO VERDE MILHO VERDE ENLATADO, EMBAL. C/200G MILHO VERDE EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 - ANVISA	Unidade	65,00
00/041	CARNE MOIDA COM CERTIFICADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALADO DE 1 A 2KG, CONFORME SOLICITAÇÃO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	Quilograma	125,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



00/042	ARROZ TIPO BRANCO ARROZ BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: SUBGRUPO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Quilograma	48,00
00/043	CENOURA IN NATURA	Quilograma	65,00
00/044	BATATINHA IN NATURA	Quilograma	65,00
00/045	BATATA DOCE IN NATURA	Quilograma	50,00
00/046	MAIONESE MAIONESE TRADICIONAL 200G ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 200G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	Quilograma	70,00
00/047	KETCHUP KETCHUP 300G ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO	Unidade	70,00
00/048	CREME DE LEITE CREME DE LEITE TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	Unidade	80,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



00/049	AMIDO DE MILHO Amido de milho 500g – sabor tradicional, produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em caixa de papel de 200g com validade mínima de 6 meses	Unidade	45,00
00/050	LEITE CONDENSADO Leite Condensado; Composto de Leite Semidesnatado, Açúcar e Lactose; de Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primária Atóxica, Devidamente Lacrada; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Sda 47/18, Decreto 9.013/17, Rdc 724/22, In 161/22; Rdc 727/22, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem caixa de no mínimo de 395gr.	Unidade	80,00



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



00/051	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% DE CACAU DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS DE 200 GRAMAS, SEM CONSERVANTES, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	Unidade	40,00
--------	--	---------	-------

ANA SANTANA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades e demandas da câmara municipal de São Fernando/RN.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
00/001	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CANA-DE- AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG.	Quilograma	169,00
00/002	BEBIDA LACTEA SABOR FRUTAS 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS DO TIPO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	PACOTE	170,00
00/003	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G ESPECIFICAÇÃO: AGUA E SAL SEM GORDURAS TRANS PACOTES. C/ 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PACOTE	89,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 017
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. TMSF/EN Nº 0096 03.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/004	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PACOTE	85,00
00/005	BISCOITO SALGADO BISCOITO SALGADO, EMBAL.PCT. C/ 400G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	220,00
00/006	BOLO DE OVOS PRONTO EMBALADO COM PESO MÍNIMO DE 500G, ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR À 15 DIAS	Unidade	220,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 038
Mat 130079-2

RUBRICA

PROC M-F/RN 0006.03.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/007	BOLACHA COMUM BOLACHA COMUM, PCT. C/300G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	Unidade	220,00
00/008	BOLACHA DE LEITE PCT. C/500G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	Unidade	220,00
00/009	BOLO DE LEITE PRONTO PRONTO EMBALADO COM PESO MÍNIMO DE 500G , ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR Á 15 DIAS	Unidade	140,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 019
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC. MSF/EN Nº 2026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/010	CAFÉ PURO CAFÉ PURO EM PÓ FORTE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DUPLA EM ALUMINIO OU EMBALAGEM CIOMUM, TIPO BEBIDA MOLE/EXPORTAÇÃO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. PACOTE DE 250G	Unidade	248,00
00/011	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilograma	78,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 030
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC. MSF/PN nº 2026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/012	PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS, A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) - 90 CARBOIDRATOS (G) - 16,6 PROTEÍNA (G) - 2,4 GORDURA TOTAL (G) - 0 GORDURA SATURADA (G) - 0 COLESTEROL (MG) - 0 CÁLCIO (MG) - 27,0 FIBRA ALIMENTAR (MG) - 0,39 FERRO (MG) - 1,69 SÓDIO (MG) - 0 VITAMINA B1 (MG) - 0,19 VITAMINA B2 (MG) - 1,99 VITAMINA B6 (MG) - 2,40 VITAMINA B9 (MG) - 0,24 VITAMINA PP (MG) - 1,46, FORNECIDO DIARIAMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Quilograma	60,00
--------	---	------------	-------



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 023
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC. CMSF/RN Nº 2026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/013	POLPA DE FRUTA DIVERSAS POLPA DE FRUTA DIVERSAS- ACONDICIONADA NA EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DA FRUTA, PESO LIQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	Unidade	165,00
00/014	QUEIJO DE MANTEIGA QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Quilograma	145,00
00/015	QUEIJO DE COALHO QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Quilograma	55,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis 032
Mat 130079-2
RUBRICA

PROCMSE/RN Nº 0026.01.0009

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/016	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO GUARANÁ PACOTE COM 6 UNIDADE	Litro	45,00
00/017	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO COLA COM 6 UNIDADES	Litro	45,00
00/018	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO UVA E LARANJA COM 6 UNIDADE	LITROS	45,00
00/019	SAL, PCT.C/ 1KG SAL REFINADO IODADO ESPECIFICAÇÃO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Quilograma	14,00
00/020	MARACUJA DE PRIMEIRA	Quilograma	50,00
00/021	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	Quilograma	50,00
00/022	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	Quilograma	60,00
00/023	BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	Quilograma	85,00

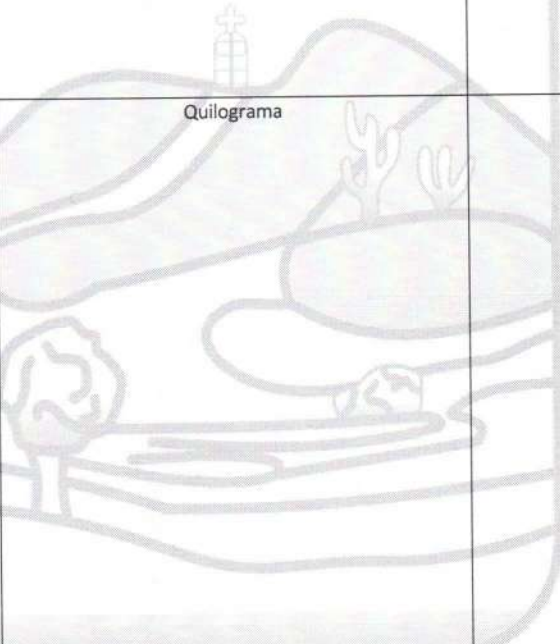
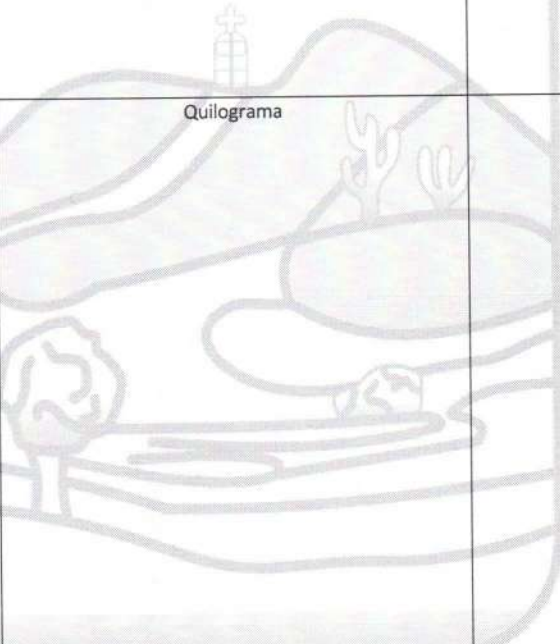


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 023
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. Nº 0026.01.0002

00/024	ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO	Unidade 	65,00
00/025	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO,	Quilograma 	70,00
00/026	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	Quilograma 	60,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/027	ARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	Quilograma	50,00
00/028	MAÇA: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS.	Quilograma	65,00
00/029	ADOÇANTE NATURAL STEVIA, 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM 60 A 100 ML).	Unidade	15,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 025
Mat. 130070-2
RUBRICA

PROC/CMSP/RN Nº 2026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/030	ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS, ENGARRAFADA EM VASILHAME DE VINTE LITROS, COM SELO DE QUALIDADE EXPEDIDO POR ÓRGÃO DE CONTROLE ESTADUAL E/OU	Unidade	400,00
00/031	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS FAVORITOS 250,6G-CAIXA	Caixa	135,00
00/032	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA FEITA BIFES ESPECIFICAÇÃO: CARNE EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Quilograma	148,00
00/033	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, EMBALADO 1 KG INDIVIDUALMENTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, SEM TEMPERO E COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Quilograma	140,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 026
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC. Nº 0006.03.0009

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/034	ARROZ VERMELHO ARROZ VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	Quilograma	70,00
00/035	MACARRÃO MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G ESPECIFICAÇÃO: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Unidade	80,00
00/036	CEBOLA BRANCA IN NATURA	Quilograma	100,00
00/037	ALHO IN NATURA	Quilograma	39,00
00/038	TOMATE IN NATURA	Quilograma	115,00
00/039	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	Unidade	70,00
00/040	MILHO VERDE MILHO VERDE ENLATADO, EMBAL. C/200G MILHO VERDE EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 - ANVISA	Unidade	65,00

CNPJ: 08.221.137/0001-88

Rua Capitão João Florêncio, n°45, Centro, São Fernando-RN

CEP: 59.327-000, Fone: (84) 9 9677-8399

e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 007
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 0026.01.0000

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/041	CARNE MOIDA COM CERTIFICADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALADO DE 1 A 2KG, CONFORME SOLICITAÇÃO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	Quilograma	125,00
00/042	ARROZ TIPO BRANCO ARROZ BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: SUBGRUPO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Quilograma	48,00
00/043	CENOURA IN NATURA	Quilograma	65,00
00/044	BATATINHA IN NATURA	Quilograma	65,00
00/045	BATATA DOCE IN NATURA	Quilograma	50,00
00/046	MAIONESE MAIONESE TRADICIONAL 200G ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 200G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	Quilograma	70,00
00/047	KETCHUP KETCHUP 300G ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO	Unidade	70,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/048	CREME DE LEITE CREME DE LEITE TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	Unidade	80,00
00/049	AMIDO DE MILHO Amido de milho 500g – sabor tradicional, produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em caixa de papel de 200g com validade mínima de 6 meses	Unidade	45,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 029
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSE/EN 0006.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/050	LEITE CONDENSADO Leite Condensado; Composto de Leite Semidesnatado, Açúcar e Lactose; de Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primária Atóxica, Devidamente Lacrada; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Sda 47/18, Decreto 9.013/17, Rdc 724/22, In 161/22; Rdc 727/22, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem caixa de no mínimo de 395gr.	Unidade	80,00
00/051	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% DE CACAU DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS DE 200 GRAMAS, SEM CONSERVANTES, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	Unidade	40,00

1.2. Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.3. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026, contados a partir da assinatura do Contrato, sendo admitida sua prorrogação por igual período.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 030
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC./CMSF/RN Nº 2026.03.000

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

1.5. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O fornecimento dos itens acima descritos será na sua totalidade, nos prazos e especificações descritas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de manter o suporte adequado para as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo condições de trabalho apropriadas para servidores e parlamentares. Os produtos serão utilizados no atendimento das rotinas internas, eventos institucionais e reuniões administrativas, contribuindo para um ambiente de trabalho eficiente e organizado.

2.3. A execução dessa contratação seguirá as normas da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de aquisição ágil e eficiente dos gêneros alimentícios, evitando interrupção das atividades administrativas. Dada a natureza e a previsibilidade do consumo desses itens, a contratação por dispensa de licitação se mostra a alternativa mais adequada, garantindo economicidade e celeridade na aquisição, conforme permitido pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução proposta consiste na aquisição direta dos gêneros alimentícios de fornecedores locais ou regionais que atendam aos requisitos legais e de qualidade exigidos. A seleção do fornecedor será baseada em critérios de preço, qualidade dos produtos e capacidade de entrega imediata, garantindo assim a continuidade das atividades da Câmara Municipal sem prejuízo ao funcionamento administrativo.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para assegurar a aquisição adequada dos gêneros alimentícios, o fornecedor deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar regularidade fiscal e trabalhista;
- Cumprir com as especificações técnicas e qualitativas exigidas;
- Garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos;



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 031
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 0026.03.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

- Possuir experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios;
- Atender às normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar.

5.2. Da Subcontratação

5.3. Na presente Contratação NÃO será admitida subcontratação.

5.4. Da Garantia da contratação

5.11.1. NÃO haverá exigência da garantia da contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

• Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega do bem é de imediato, contados da emissão de Ordem de Compra, assegurando a prorrogação por igual período, desde que formalmente solicitado ao contratante.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 032
Mat. 130078-2
RUBRICA

PROC. CMSP/RN Nº 2026.01.000

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com

a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. 7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Câmara Municipal Contratante, devendo constar ainda número da licitação e descrição do item.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. $I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado: $I = (TX) I = (6/100) 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre os pagamentos efetuados.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 034
Mat. 130.79-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN 0026.01.0002

8.6.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de produtos ou de prestação de serviços.

8.6.2. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade dispensa com critério de julgamento menor preço

- Exigências de habilitação

9.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 9.3.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 035
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 2026.03.0002

9.4 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.4.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.4.5 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.4.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.4.4.1. Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.4.4.2. Prova de inscrição Estadual.

9.4.4.3. Certidão de Falência e ou Recuperação Judicial dos últimos 30 dias.

9.4.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 036
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 5036.03.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

9.4.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O custo estimado total da contratação será aquele realizado após pesquisa de preços

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.1.7. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar e entregar os produtos em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no seu fornecimento.

12.1.7. Disponibilizar/cadastrar junto ao Câmara Municipal Contratante, OBRIGATORIAMENTE, e-mail e contato telefônico com aplicativo de mensagem, tipo WhatsApp, pelos quais receberão as ordens de serviços e/ou notificações por eventual descumprimento contratual.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e poderão ser sempre reajustáveis através de apostilamentos

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Câmara Municipal por conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026.

15.2 A dotação orçamentária será informada pela secretaria de finanças.

São Fernando/RN, 05/01/2026

ANA SANTANA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete



OFÍCIO Nº 001/2026 – GPCMSF/RN
São Fernando/RN, 09 de janeiro de 2025.



Ao

Sector de Licitação

Prefeitura Municipal de São Fernando/RN

Assunto: Solicitação de utilização do Sistema Cesta de Preços para realização de cotação.

Senhor(a) Responsável,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, solicitar a colaboração desse respeitável Setor de Licitação no sentido de autorizar a utilização do **Sistema Cesta de Preços**, com a finalidade de realizar **cotação de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios** destinados às atividades desta Casa Legislativa.

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de a Câmara Municipal de São Fernando/RN **não dispor de ferramenta própria** para realização de pesquisa de preços em bases mais amplas e confiáveis. Ademais, torna-se **inviável a realização de pesquisa restrita a apenas três fornecedores locais**, bem como exclusivamente por meio do **PNCP**, tendo em vista a dificuldade de encontrar contratações similares que reflitam **preços compatíveis com a realidade local e/ou regional**, o que pode comprometer a obtenção de valores de referência adequados e condizentes com o mercado, os referidos itens seguem anexo a este ofício.

Dessa forma, entendemos que a utilização do Sistema Cesta de Preços contribuirá significativamente para maior **economicidade, transparência e conformidade** com as boas práticas e normativos aplicáveis às contratações públicas.

Certos da atenção e da costumeira parceria institucional, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

dinovan

Assinado de forma
digital por dinovan
Dados: 2026.01.09
09:39:31 -03'00'

José Dinovan de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
São Fernando/RN

LISTA DE ITENS A SEREM PESQUISADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
00/001	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CANA-DE- AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG	Quilograma	169,00
00/002	BEBIDA LACTEÁ SABOR FRUTAS 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS DO TIPO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 3	PACOTE	170,00
00/003	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G ESPECIFICAÇÃO: AGUA E SAL SEM GORDURAS TRANS PACOTES. C/ 3 EMBALAGENS	PACOTE	89,00

00/004	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNIPA.	PACOTE	85,00
00/005	BISCOITO SALGADO BISCOITO SALGADO, EMBAL. PCT. C/ 400G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNIPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	220,00

00/006	BOLO DE OVOS PRONTO EMBALADO COM PESO MÍNIMO DE 500G , ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR Á 15 DIAS	Unidade	220,00
00/007	BOLACHA COMUM BOLACHA COMUM, PCT. C/300G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	Unidade	220,00
00/008	BOLACHA DE LEITE PCT. C/500G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	Unidade	220,00

00/009	BOLO DE LEITE PRONTO PRONTO EMBALADO COM PESO MÍNIMO DE 500G , ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR Á 15 DIAS	Unidade	140,00
00/010	CAFÉ PURO CAFÉ PURO EM PÓ FORTE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DUPLA EM ALUMÍNIO OU EMBALAGEM CROMUM, TIPO BEBIDA MOLE/EXPORTAÇÃO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. PACOTE DE 250G	Unidade	248,00
00/011	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilograma	78,00

00/012 PÃO	ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS, A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) - 90 CARBOIDRATOS (G) - 16,6 PROTEÍNA (G) - 2,4 GORDURA TOTAL (G) - 0 GORDURA SATURADA (G) - 0 COLESTEROL (MG) - 0 CÁLCIO (MG) - 27,0 FIBRA ALIMENTAR (MG) - 0,39 FERRO (MG) - 1,69 SÓDIO (MG) - 0 VITAMINA B1 (MG) - 0,19 VITAMINA B2 (MG) - 1,99 VITAMINA B6 (MG) - 2,40 VITAMINA B9 (MG) - 0,24 VITAMINA PP (MG) - 1,46, FORNECIDO DIARIAMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Quilograma	60,00
------------	--	------------	-------

00/013	POLPA DE FRUTA DIVERSAS POLPA DE FRUTA DIVERSAS ACONDICIONADA NA EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO ALCÓOLICO, NÃO FERMENTADO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MINIMO, O NOME DA FRUTA, PESO LIQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	Unidade	165,00
00/014	QUEIJO DE MANTEIGA MANTEIGA QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Quilograma	145,00
00/015	QUEIJO DE COALHO QUEIJO DE COALHO QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Quilograma	55,00

00/016	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO GUARANÁ PACOTE COM 6 UNIDADES	Litro	45,00
00/017	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO COLA COM 6 UNIDADES	Litro	45,00
00/018	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO UVA E LARANJA COM 6 UNIDADES	LITROS	45,00
00/019	SAL, PCT. C/ 1KG SAL REFINADO IODADO ESPECIFICAÇÃO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO	Quilograma	14,00
00/020	MARACUJA DE PRIMEIRA	Quilograma	50,00
00/021	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	Quilograma	50,00
00/022	ESPECIFICAÇÃO: MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA	Quilograma	60,00
00/023	ESPECIFICAÇÃO: BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA	Quilograma	85,00

00/024	ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO	Unidade	65,00
00/025	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO	Quilograma	70,00
00/026	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O	Quilograma	60,00

00/027	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O	Quilograma	50,00
00/028	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E	Quilograma	65,00
00/029	ADOÇANTE NATURAL STEVIA, 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM	Unidade	15,00

00/030	ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS, ENGARRAFADA EM VASILHAME DE VINTE LITROS, COM SELO DE QUALIDADE EXPEDIDO POR ÓRGÃO DE CONTROLE	Unidade	400,00
00/031	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS FAVORITOS 250.GG-CAIXA	Caixa	135,00
00/032	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA FEITA BIFES ESPECIFICAÇÃO: CARNE EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Quilograma	148,00
00/033	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, EMBALADO 1 KG INDIVIDUALMENTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, SEM TEMPERO E COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Quilograma	140,00

00/034	ARROZ VERMELHO ARROZ VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	Quilograma	70,00
00/035	MACARRÃO MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G ESPECIFICAÇÃO: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Unidade	80,00
00/036	CEBOLA BRANCA IN NATURA	Quilograma	100,00
00/037	ALHO IN NATURA	Quilograma	39,00
00/038	TOMATE IN NATURA	Quilograma	115,00
00/039	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	Unidade	70,00
00/040	MILHO VERDE MILHO VERDE ENLATADO, EMBAL. C/200G MILHO VERDE EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 - ANVISA	Unidade	65,00

00/041	CARNE MOIDA COM CERTIFICADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALADO DE 1 A 2KG, CONFORME SOLICITAÇÃO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	Quilograma	125,00
00/042	ARROZ TIPO BRANCO ARROZ BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: SUBGRUPO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Quilograma	48,00
00/043	CENOURA IN NATURA	Quilograma	65,00
00/044	BATATINHA IN NATURA	Quilograma	65,00
00/045	BATATA DOCE IN NATURA	Quilograma	50,00
00/046	MAIONESE MAIONESE TRADICIONAL 200G ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 200G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	Quilograma	70,00
00/047	KETCHUP KETCHUP 300G ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO	Unidade	70,00

00/048	CREME DE LEITE CREME DE LEITE TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	Unidade	80,00
00/049	AMIDO DE MILHO Amido de milho 500g – sabor tradicional, produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em caixa de papel de 200g com validade mínima de 6 meses	Unidade	45,00

00/050	LEITE CONDENSADO Leite Condensado; Composto de Leite Semidesnatado, Açúcar e Lactose; de Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primária Atóxica, Devidamente Lacrada; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Sda 47/18, Decreto 9.013/17, Rdc 724/22, In 161/22; Rdc 727/22, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem caixa de no mínimo de 395gr.	Unidade	80,00
00/051	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% DE CACAU DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS DE 200 GRAMAS, SEM CONSERVANTES, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	Unidade	40,00



CAMARA MUNICIPAL <camaralegislativo2023@gmail.com>

Cotação de preço

1 mensagem

Setor de Compras Compras São Fernando <setordecompras.pmsf@gmail.com>
Para: camaralegislativo2023@gmail.com



14 de janeiro de 2026 às 11:28

Bom dia, segue em anexos as pesquisas solicitada, conforme ofício nº 001/2026

Att..
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2 anexos

cotacao_ Gêneros alimentícios para câmara municipal.pdf
647K

cotacao_ Gêneros alimentícios para câmara municipal.pdf
647K



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 035
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 0026.010002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
UNID. INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 14/01/2026



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 056
Mat. 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PROC. CMSP/EN Nº 2026.01.0002

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
NÚMERO: 49489/00031
OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
UNID. INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
ORÇAMENTISTA: JOSIELLY MARIA DOS SANTOS
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 14/01/2026

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CANA-DE- AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG.	QUILOGRAMA	169,00	4,20	709,80
00/002	BEBIDA LACTEA SABOR FRUTAS 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS DO TIPO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	PACOTE	170,00	5,94	1.009,80
00/003	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G ESPECIFICAÇÃO: AGUA E SAL SEM GORDURAS TRANS PACOTES. C/ 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PACOTE	89,00	4,75	422,75
00/004	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G ESPECIFICAÇÃO: NATURAL , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PACOTE	85,00	6,47	549,95
00/005	BISCOITO SALGADO	PACOTE	220,00	6,00	1.320,00
00/006	BOLO DE OVOS	UNIDADE	220,00	13,85	3.047,00
00/007	BOLACHA COMUM	UNIDADE	220,00	5,31	1.168,20
00/008	BOLACHA DE LEITE	UNIDADE	220,00	5,00	1.100,00
00/009	BOLO DE LEITE PRONTO	UNIDADE	140,00	14,00	1.960,00
00/010	CAFÉ PURO	UNIDADE	248,00	15,48	3.839,04
00/011	LEITE EM PÓ DESNATADO	QUILOGRAMA	78,00	15,47	1.206,66
00/012	PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS	QUILOGRAMA	60,00	29,75	1.785,00
00/013	POLPA DE FRUTA DIVERSAS	UNIDADE	165,00	14,98	2.471,70
00/014	QUEIJO DE MANTEIGA	QUILOGRAMA	145,00	34,14	4.950,30
00/015	QUEIJO DE COALHO	QUILOGRAMA	55,00	36,00	1.980,00
00/016	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO GUARANÁ PACOTE COM 6 UNIDADE	LITRO	45,00	49,90	2.245,50
00/017	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO COLA COM 6 UNIDADES	LITRO	45,00	49,90	2.245,50
00/018	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO UVA E LARANJA COM 6 UNIDADE	LITROS	45,00	49,90	2.245,50
00/019	SAL, PCT.C/ 1KG SAL REFINADO IODADO ESPECIFICAÇÃO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	14,00	0,98	13,72



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 057
Mat 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

RNOC/CMSF/RN 2026.010002

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/020	MARACUJA DE PRIMEIRA	QUILOGRAMA	50,00	11,13	556,50
00/021	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	QUILOGRAMA	50,00	2,67	133,50
00/022	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	QUILOGRAMA	60,00	6,18	370,80
00/023	BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	QUILOGRAMA	85,00	9,00	765,00
00/024	ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	UNIDADE	65,00	6,00	390,00
00/025	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,	QUILOGRAMA	70,00	3,98	278,60
00/026	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	QUILOGRAMA	60,00	3,10	186,00
00/027	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	QUILOGRAMA	50,00	5,00	250,00
00/028	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS.	QUILOGRAMA	65,00	15,00	975,00
00/029	ADOÇANTE NATURAL STEVIA, 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM 60 A 100 ML).	UNIDADE	15,00	11,93	178,95
00/030	ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS, ENGARRAFADA EM VASILHAME DE VINTE LITROS, COM SELO DE QUALIDADE EXPEDIDO POR ÓRGÃO DE CONTROLE ESTADUAL E/OU	UNIDADE	400,00	9,99	3.996,00
00/031	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS FAVORITOS 250,6G-CAIXA	CAIXA	135,00	15,49	2.091,15
00/032	CARNE DE PRIMEIRA (ESTILO BIFE)	QUILOGRAMA	148,00	38,00	5.624,00
00/033	PEITO DE FRANGO	QUILOGRAMA	140,00	24,00	3.360,00
00/034	ARROZ VERMELHO	QUILOGRAMA	70,00	10,34	723,80
00/035	MACARRÃO	UNIDADE	80,00	3,35	268,00
00/036	CEBOLA BRANCA IN NATURA	QUILOGRAMA	100,00	6,00	600,00
00/037	ALHO IN NATURA	QUILOGRAMA	39,00	57,62	2.247,18
00/038	TOMATE IN NATURA	QUILOGRAMA	115,00	6,00	690,00
00/039	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	UNIDADE	70,00	4,45	311,50
00/040	MILHO VERDE	UNIDADE	65,00	3,46	224,90
00/041	CARNE MOIDA	QUILOGRAMA	125,00	30,00	3.750,00
00/042	ARROZ TIPO BRANCO	QUILOGRAMA	48,00	4,68	224,64
00/043	CENOURA	QUILOGRAMA	65,00	6,00	390,00
00/044	BATATINHA	QUILOGRAMA	65,00	5,50	357,50
00/045	BATATA DOCE	QUILOGRAMA	50,00	5,00	250,00
00/046	MAIONESE	QUILOGRAMA	70,00	3,99	279,30
00/047	KETCHUP	UNIDADE	70,00	3,76	263,20
00/048	CREME DE LEITE	UNIDADE	80,00	3,65	292,00



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado:
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 052
Mat. 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PROC. CMSP/RN Nº 0026.01.0002

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/049	AMIDO DE MILHO (MAISENA)	UNIDADE	45,00	6,90	310,50
00/050	LEITE CONDENSADO	UNIDADE	80,00	6,75	540,00
00/051	CHOCOLATE EM PÓ	UNIDADE	40,00	6,00	240,00
VALOR GLOBAL					65.388,44



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 059
Mat. 130079-2
RUBRICA
PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0002

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	DESCRIÇÃO DO ITEM: AÇÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CANA-DE- AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG.

JUÍZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 4,20	-	R\$ 4,20 (DP - MÉDIA)	R\$ 4,20 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE PORTO SEGURO / 5563 - CO / TROPICAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 29.069.231/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	357/4964800/0140100/00102025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	07/05/2025
PREÇO	R\$ 4,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE PORTO SEGURO / 5563 - CO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35749648000140-1-000010/2025	
PREGÃO/ATA: 357/4964800/0140100/00102025	DATA: 07/05/2025
LOTE/ITEM: 1/1	
DESCRIÇÃO: AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 01 KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,20
FORNECEDOR: TROPICAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 29.069.231/0001-33	
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/35749648000140/2025/000010	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 060
Mat. 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave ACÚCAR CRISTALIZADO.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 002	DESCRIÇÃO DO ITEM: BEBIDA LACTEA SABOR FRUTAS 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS DO TIPO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
--------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 5,94	-	R\$ 5,94 (DP - MÉDIA)	R\$ 5,94 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60200 - PM DE SEBERI - LICITACON (TCE/RS)/RS / NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 33.842.718/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/312025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	04/07/2025
PREÇO	R\$ 5,9400
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 5,94	R\$ 5,94	R\$ 5,94	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 60200 - PM DE SEBERI - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60200312025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/312025 000/0000	DATA: 04/07/2025
LOTE/ITEM: 57/57	
DESCRIÇÃO: IOGURTE/BEBIDA LÁCTEA 2 FERMENTADO COM POLPA DE FRUTAS EM SABORES SORTIDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,94
VALOR TOTAL: R\$ 297,00	
FORNECEDOR: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 33842718000184	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 063
Mat 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372313,14,60200&cs=1ZP5P-JLOAwNgkMxN0kAGYJ0cJEU

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BEBIDA LACTEÁ.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 003	DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G ESPECIFICAÇÃO: AGUA E SAL SEM GORDURAS TRANS PACOTES. C/ 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS
--------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 4,75	-	R\$ 4,75 (DP - MÉDIA)	R\$ 4,75 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41800 - PM DE BARRAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MUNARI ATACADISTA LTDA - 10.878.273/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	04/04/2025
PREÇO	R\$ 4,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 4,75	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 41800 - PM DE BARRAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41800102025PCP	
PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000	DATA: 04/04/2025
LOTE/ITEM: 8/8	
DESCRIÇÃO: BISCOITO SALGADO S LACTOSE TIPO CREAM CRACKER 400G	
QUANTIDADE: 110,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,75 VALOR TOTAL: R\$ 522,50



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 062
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSE/RN Nº 2026.01.0002

FORNECEDOR: MUNARI ATACADISTA LTDA - 10878273000197

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1326631,14,41800&cs=1TJK0Byvuwljl7680iaFA1XQJlQ0

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BISCOITO TIPO CREAM CRACKER.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 004	DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA...
--------------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,47	-	R\$ 6,47 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,47 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	61700 - PM DE TRÊS COROAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA - 40.013.513/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/212025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	20/06/2025
PREÇO	R\$ 6,4700
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 6,47	R\$ 6,47	R\$ 6,47	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 61700 - PM DE TRÊS COROAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61700212025PCE

PREGÃO/ATA: 000/212025 000/0000

DATA: 20/06/2025

LOTE/ITEM: 8/8



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 063
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0000

DESCRIÇÃO: BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL, 400 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM LACTOSE.
CARACTERÍSTICAS: BISCOITO DOCE EM FORMATO REDONDO, ESTAMPADO, TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO, COM CORANTE NATURAL.

QUANTIDADE: 1.500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,47 **VALOR TOTAL:** R\$ 9.705,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA - 40013513000151

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359450,14,61700&cs=1WKDG2ocL0Wnoj-z1m06L2qu4nRs

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BISCOITO TIPO MARIA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 005 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** BISCOITO SALGADO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / N L MORAES DA LUZ E CIA LTDA - 17.290.389/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2855 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	06/02/2025
PREÇO	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 064
Mat 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0002

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250217290389000150550550000008281527161916		
PREGÃO/ATA: 008/2855 000/0000	DATA: 06/02/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: SALGADOS DIVERSOS (TIPO PASTEL) - 19059090 - OUTROS PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA, INDÚSTRIA DE BISCOITOS, ETC		
QUANTIDADE: 250,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FORNECEDOR: N L MORAES DA LUZ E CIA LTDA - 17.290.389/0001-50		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250217290389000150550550000008281527161916/		

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BISCOITO SALGADO.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 006	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO DE OVOS

JUIZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 13,84	0,39	R\$ 13,45 (DP - MÉDIA)	R\$ 14,24 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L. / JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - 2 - CARNAUBAIS/RN / ANA P SILVA DE SOUSA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	699/0209600/0180100/00092025	012/2025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	26/08/2025	21/07/2025
PREÇO	R\$ 13,4500	R\$ 14,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	0,40	2,85%	R\$ 13,45	R\$ 13,85	R\$ 13,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L7...	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 065
Mat 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69902096000180-1-000009/2025		
PREGÃO/ATA: 699/0209600/0180100/00092025		DATA: 26/08/2025
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: BOLO - DE ROLO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR REFINADO, DOCE DE GOIABA, MANTEIGA SEM SAL, CREME VEGETAL OU MARGARINA, CONTÉM GLÚTEN, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME. EMBALAGEM DE 350G. CATMAT 303237		
QUANTIDADE: 72,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,45	VALOR TOTAL: R\$ 968,40
FORNECEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/69902096000180/2025/000009		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - 2 - CARNAUBAIS/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: DISP 012/2025		
PREGÃO/ATA: 012/2025 000/0000	DATA: 21/07/2025	
LOTE/ITEM: 24/24		
DESCRIÇÃO: BOLO DE OVOS 1KG: REDONDO, ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO.		
QUANTIDADE: 323,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,24	VALOR TOTAL: R\$ 4.599,52
FORNECEDOR: ANA P SILVA DE SOUSA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/carnaubais/portal		

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BOLO DE OVOS.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 007	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLACHA COMUM

JUÍZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 5,30	0,31	R\$ 4,99 (DP - MÉDIA)	R\$ 5,62 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENCANTO - 3 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME	41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / NELCI NEUZA SOUZA LEAL AMBOS - 26.799.326/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2025 000/0000	000/042025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	17/12/2025	10/03/2025
PREÇO	R\$ 4,9900	R\$ 5,6200



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 066
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 0026 01 0000

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	0,32	5,94%	R\$ 4,99	R\$ 5,31	R\$ 5,31	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENCANTO - 3 - ENCANTO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 021/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 021/2025 000/0000		DATA: 17/12/2025
LOTE/ITEM: 68/68		
DESCRIÇÃO: BOLACHA TIPO DE PADARIA, SALGADO, PEQUENO, COMUM		
QUANTIDADE: 1.110,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,99
		VALOR TOTAL: R\$ 5.538,90
FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4110042025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000		DATA: 10/03/2025
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: BOLACHA SALGADA, DE GERGELIM, PACOTE 400G.		
QUANTIDADE: 60,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,62
		VALOR TOTAL: R\$ 337,20
FORNECEDOR: NELCI NEUZA SOUZA LEAL AMBOS - 26799326000114		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315663,14,41100&cs=1PCEGSc6xHO8fq7ojnerWhEG8]zM		

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BOLACHA COMUM.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 008	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLACHA DE LEITE

JUIZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 067
Mat 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0002

1	R\$ 5,00	-	R\$ 5,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 5,00 (DP + MÉDIA)	0
---	----------	---	--------------------------	--------------------------	---

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / JVR COMERCIAL LTDA - ME - 21.949.945/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	28/01/2025
PREÇO	R\$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5030022025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000	DATA: 28/01/2025
LOTE/ITEM: 23/23	
DESCRIÇÃO: BOLACHA DOCE TIPO LEITE BOLACHA DOCE - DE BOA QUALIDADE, INTEIRA, TIPO LEITE, EMBALAGENS DE 400G	
QUANTIDADE: 73,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00
FORNECEDOR: JVR COMERCIAL LTDA - ME - 21949945000124	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1299471,14,50300&cs=1qYKXt37kvVVsTMrjtY_fNuv8qmc	

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BOLACHA DE LEITE.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 009	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO DE LEITE PRONTO
--------------------------	---

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
--------------------------	-------	---------------	-----------------	-----------------	---------------------



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 068
Mat 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

2	R\$ 13,99	0,99	R\$ 13,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 14,99 (DP + MÉDIA)	0
---	-----------	------	---------------------------	---------------------------	---

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESTADO DO CEARA / 228027 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA - PNCP/CE / FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO - 05.004.595/0001-77	TRIUNFO POTIGUAR CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL TRIUNFO POTIGUAR - PNCP / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE L - 50.511.009/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	079/5448000/0179101/36422025	016/3259400/0116100/00212025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	19/08/2025	10/03/2025
PREÇO	R\$ 13,0000	R\$ 14,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	1,00	7,11%	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DO CEARA / 228027 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07954480000179-1-013642/2025

PREGÃO/ATA: 079/5448000/0179101/36422025

DATA: 19/08/2025

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA

QUANTIDADE: 600,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

FORNECEDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO - 05.004.595/0001-77

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2025/013642>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TRIUNFO POTIGUAR CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL TRIUNFO POTIGUAR - PNCP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01632594000116-1-000021/2025

PREGÃO/ATA: 016/3259400/0116100/00212025

DATA: 10/03/2025

LOTE/ITEM: 39/39

DESCRIÇÃO: BOLO MEDIO (VARIOS SABORES)

QUANTIDADE: 40,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,99

VALOR TOTAL: R\$ 599,60

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE L - 50.511.009/0001-35



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 069
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC: CMSF/RN Nº 5026

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/01632594000116/2025/000021>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BOLO DE LEITE PRONTO.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 010
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAFÉ PURO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 15,48	-	R\$ 15,48 (DP - MÉDIA)	R\$ 15,48 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA N.FANT: NAVIO-PATRULHA OCEANICO ARAGUARI - CONTROLADORIA GERA / ATACADAO S.A. - 75.315.333/0062-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	103/75631 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	05/05/2025
PREÇO	R\$ 15,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 15,48	R\$ 15,48	R\$ 15,48	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA N.FANT: NAVIO-PATRULHA OCEANICO ARAGUARI - CONTROLADORIA GERA...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250575315333006220550010010375631751988107			
PREGÃO/ATA: 103/75631 000/0000		DATA: 05/05/2025	
LOTE/ITEM: 14			
DESCRIÇÃO: CAFE PURO VACUO - 9012100 - CAFÉ TORRADO, NÃO DESCAFEINADO			
QUANTIDADE: 4,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,48	VALOR TOTAL: R\$ 61,92
FORNECEDOR: ATACADAO S.A. - 75.315.333/0062-20			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 030
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/EN 2026.01.0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250575315333006220550010010375631751988107/>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave CAFÉ PURO.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
011	LEITE EM PÓ DESNATADO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 15,46	4,66	R\$ 10,80 (DP - MÉDIA)	R\$ 20,13 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 08483679000129 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP. / MERCADINHO SAO MIGUEL COMERCIO VAREJISTA LTDA - 49.924.844/0001-18	CÂMARA MUNICIPAL - 1 - LUIS GOMES/RN / CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	084/8367900/0129100/00112025	202/50127006 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	24/03/2025	18/02/2025
PREÇO	R\$ 10,8000	R\$ 20,1300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	4,67	30,16%	R\$ 10,80	R\$ 15,47	R\$ 15,47	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 08483679000129 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08483679000129-1-000011/2025

PREGÃO/ATA: 084/8367900/0129100/00112025

DATA: 24/03/2025

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200G, OBTIDO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO, COM REDUÇÃO DO TEOR DE GORDURA. RICO EM PROTEÍNAS, CÁLCIO E VITAMINAS, SENDO UMA OPÇÃO LEVE E NUTRITIVA PARA CONSUMO DIÁRIO. DISSOLVE FACILMENTE EM ÁGUA, IDEAL PARA PREPARO DE BEBIDAS, RECEITAS CULINÁRIAS E PANIFICAÇÃO. COMERCIALIZADO EM EMBALAGEM HERMÉTICA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E FRESCOR.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 073
Mat 130079-2
RUBRICA

RNROC/CMSF/RN Nº 0026.01.0002

QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,80	VALOR TOTAL: R\$ 540,00
FORNECEDOR: MERCADINHO SAO MIGUEL COMERCIO VAREJISTA LTDA - 49.924.844/0001-18		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08483679000129/2025/000011		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PÚBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL - 1 - LUIS GOMES/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.01.27.006		
PREGÃO/ATA: 202/50127006 000/0000	DATA: 18/02/2025	
LOTE/ITEM: 88/88		
DESCRIÇÃO: LEITE EM PO DESNATADO		
QUANTIDADE: 200,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,13	VALOR TOTAL: R\$ 4.026,00
FORNECEDOR: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/luis_gomes/portal		

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave LEITE EM PÓ DESNATADO.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 012	DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS

JUÍZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 29,75	1,15	R\$ 28,60 (DP - MÉDIA)	R\$ 30,90 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC / DIPAES DO BRASIL LTDA - 08.277.842/0002-88	IF GOIANO CAMPUS IPORA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / A A V DE OLIVEIRA EIRELI - 09.526.741/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	182/4412 000/0000	005/5011 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	19/02/2025	04/07/2025
PREÇO	R\$ 28,6000	R\$ 30,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis 072
Mat 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	1,15	3,87%	R\$ 28,60	R\$ 29,75	R\$ 29,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 63 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42250208277842000288550020001824411154418482		
PREGÃO/ATA: 182/4412 000/0000	DATA: 19/02/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PAO FRANCES CONGELADO 6HR 6,5KG - 19012010 -		
QUANTIDADE: 62,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,60	VALOR TOTAL: R\$ 1.773,20
FORNECEDOR: DIPAES DO BRASIL LTDA - 08.277.842/0002-88		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42250208277842000288550020001824411154418482/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: IF GOIANO CAMPUS IPORA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52250709526741000185550010000055011833189470		
PREGÃO/ATA: 005/5011 000/0000	DATA: 04/07/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: PAO FRANCES - 19059090 - OUTROS PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA, INDÚSTRIA DE BISCOITOS, ETC		
QUANTIDADE: 187,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,90	VALOR TOTAL: R\$ 5.793,13
FORNECEDOR: A A V DE OLIVEIRA EIRELI - 09.526.741/0001-85		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52250709526741000185550010000055011833189470/		

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave PÃO FRANCÊS.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 013	DESCRIÇÃO DO ITEM: POLPA DE FRUTA DIVERSAS

JUÍZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 14,98	-	R\$ 14,98 (DP - MÉDIA)	R\$ 14,98 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ / 08358889000195 - PREFEITURA - PNCP/RN / ASSOCIAÇÃO DOS AGRICUL. FAM. DA COMU. DE CAMPINAS - 14.010.542/0001-50



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 073
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC. CMSF/RN Nº 2026.01.0002

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	083/5888900/0195100/00472025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	23/04/2025
PREÇO	R\$ 14,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 14,98	R\$ 14,98	R\$ 14,98	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 08358889000195 - PREFEITURA - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08358889000195-1-000047/2025

PREGÃO/ATA: 083/5888900/0195100/00472025

DATA: 23/04/2025

LOTE/ITEM: 29/29

DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA: OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA IN NATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 1 KG, EM PELÍCULAS PLÁSTICAS IMPERMEÁVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO.

QUANTIDADE: 6.500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,98

VALOR TOTAL: R\$ 97.370,00

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICUL. FAM. DA COMU. DE CAMPINAS - 14.010.542/0001-50

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/08358889000195/2025/000047>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave POLPA DE FRUTA DIVERSAS.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
014

DESCRIÇÃO DO ITEM:
QUEIJO DE MANTEIGA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 34,14	5,14	R\$ 29,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 39,28 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
-----------------	-----------	-----------



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 074
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC. MSP/ N.º 2026.01.0002

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA AERONAUTICA BASE AEREA DE NATAL - BANT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 49.572.307/0001-56	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER / COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERIDO - 08.460.693/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	056/5655 000/0000	006/4161 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	08/07/2025	21/02/2025
PREÇO	R\$ 29,0000	R\$ 39,2800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	5,14	15,06%	R\$ 29,00	R\$ 34,14	R\$ 34,14	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA BASE AEREA DE NATAL - BANT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250749572307000156550550000056561687781344			
PREGÃO/ATA: 056/5655 000/0000		DATA: 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: QUEIJO TIPO MANTEIGA - 4061010 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, FRESCO (NÃO CURADO)			
QUANTIDADE: 23,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00	VALOR TOTAL: R\$ 664,10
FORNECEDOR: SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 49.572.307/0001-56			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250749572307000156550550000056561687781344/			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250208460693000107550010000064161664817717		
PREGÃO/ATA: 006/4161 000/0000	DATA: 21/02/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: QUEIJO DE MANTEIGA - 4069090 - OUTROS QUEIJS		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,28	VALOR TOTAL: R\$ 392,80
FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERIDO - 08.460.693/0001-07		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250208460693000107550010000064161664817717/		



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 075
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0002

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave QUEIJO DE MANTEIGA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 015
DESCRIÇÃO DO ITEM: QUEIJO DE COALHO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 36,00	-	R\$ 36,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 36,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5 - /RN / CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	202/50425005 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	09/06/2025
PREÇO	R\$ 36,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.04.25.005R		
PREGÃO/ATA: 202/50425005 000/0000	DATA: 09/06/2025	
LOTE/ITEM: 93/93		
DESCRIÇÃO: QUEIJO DE COALHO		
QUANTIDADE: 600,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,00	VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00
FORNECEDOR: CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/major_sales/portal		

JUSTIFICATIVA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 076
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0002

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave QUEIJO DE COALHO.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 016	DESCRIÇÃO DO ITEM: REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO GUARANÁ PACOTE COM 6 UNIDADE
-------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 49,90	-	R\$ 49,90 (DP - MÉDIA)	R\$ 49,90 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO TIO ZE LTDA - 01.876.066/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	14/03/2025
PREÇO	R\$ 49,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49700102025PCP			
PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000		DATA: 14/03/2025	
LOTE/ITEM: 168/168			
DESCRIÇÃO: REFRIGERANTE 02L / FARDO 06 UNI - REFRIGERANTE - FARDO COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS			
QUANTIDADE: 5,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,90	VALOR TOTAL: R\$ 249,50
FORNECEDOR: SUPERMERCADO TIO ZE LTDA - 01876066000102			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315501.14,49700&cs=1ektbop0049s15k13qR6oNpRdLnk			

JUSTIFICATIVA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 077
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSE/RN Nº 0026.01.0002

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave REFRIGERANTE DE 2LITROS.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 017	DESCRIÇÃO DO ITEM: REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO COLA COM 6 UNIDADES
-------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 49,90	-	R\$ 49,90 (DP - MÉDIA)	R\$ 49,90 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO TIO ZE LTDA - 01.876.066/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	14/03/2025
PREÇO	R\$ 49,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49700102025PCP

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000

DATA: 14/03/2025

LOTE/ITEM: 168/168

DESCRIÇÃO: REFRIGERANTE 02L / FARDOS 06 UNI - REFRIGERANTE - FARDOS COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,90

VALOR TOTAL: R\$ 249,50

FORNECEDOR: SUPERMERCADO TIO ZE LTDA - 01876066000102

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315501,14,49700&cs=1ektbop0049s15k13qR6oNpRdLnk

JUSTIFICATIVA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.

ORÇAMENTO #49489/00031

RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos

<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 078
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC. CMSE/RN Nº 2026.01.0000

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave REFRIGERANTE DE 2LITROS.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 018	DESCRIÇÃO DO ITEM: REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO UVA E LARANJA COM 6 UNIDADE
--------------------------	---

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 49,90	-	R\$ 49,90 (DP - MÉDIA)	R\$ 49,90 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERMERCADO TIO ZE LTDA - 01.876.066/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	14/03/2025
PREÇO	R\$ 49,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49700102025PCP			
PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000		DATA: 14/03/2025	
LOTE/ITEM: 168/168			
DESCRIÇÃO: REFRIGERANTE 02L / FARDO 06 UNI - REFRIGERANTE - FARDO COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS			
QUANTIDADE: 5,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,90	VALOR TOTAL: R\$ 249,50
FORNECEDOR: SUPERMERCADO TIO ZE LTDA - 01876066000102			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315501,14,49700&cs=1ektbop0049s1Sk13qR6oNpRdLnk			

JUSTIFICATIVA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis 079
Mat 1300792
RUBRICA

PROC. CMSF/RN Nº 0006.01.0002

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave REFRIGERANTE DE 2LITROS.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
019

DESCRIÇÃO DO ITEM:

SAL, PCT.C/ 1KG SAL REFINADO IODADO ESPECIFICAÇÃO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 0,98	-	R\$ 0,98 (DP - MÉDIA)	R\$ 0,98 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO / 08088247000113 - PREFEITURA - PNCP/RN / DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO - 45.451.999/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	080/8824700/0113100/00992025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	14/05/2025
PREÇO	R\$ 0,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 0,98	R\$ 0,98	R\$ 0,98	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO / 08088247000113 - PREFEITURA - PNCP/RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08088247000113-1-000099/2025	
PREGÃO/ATA: 080/8824700/0113100/00992025	DATA: 14/05/2025
LOTE/ITEM: 14/14	
DESCRIÇÃO: SAL REFINADO IODADO, ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: MARLIN, SIMILAR OU SUPERIOR.	
QUANTIDADE: 800,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,98 VALOR TOTAL: R\$ 784,00
FORNECEDOR: DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO - 45.451.999/0001-23	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08088247000113/2025/000099	

JUSTIFICATIVA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 020
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. Nº 006.01.0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave SAL, PCT.C/ 1KG SAL .

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 020
DESCRIÇÃO DO ITEM: MARACUJA DE PRIMEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 11,13	-	R\$ 11,13 (DP - MÉDIA)	R\$ 11,13 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO - 1 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	17/12/2025
PREÇO	R\$ 11,1300
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 11,13	R\$ 11,13	R\$ 11,13	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO - 1 - ENCANTO/RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 021/2025 PE	
PREGÃO/ATA: 021/2025 000/0000	DATA: 17/12/2025
LOTE/ITEM: 34/34	
DESCRIÇÃO: MARACUJÁ AZEDO DE PRIMEIRA IN NATURA	
QUANTIDADE: 405,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,13
	VALOR TOTAL: R\$ 4.507,65
FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -	
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal	

JUSTIFICATIVA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 021
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. CMSP/RN Nº 2026.01.0000

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave MARACUJA DE PRIMEIRA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 021	DESCRIÇÃO DO ITEM: MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:
-------------------	---

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 2,67	0,17	R\$ 2,50 (DP - MÉDIA)	R\$ 2,84 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE ANGUERA / 000000001 - ADMINISTRATIVO LICIT - PNCP/BA / E.V. DE SANTANA NETO - 05.286.015/0001-81	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL D / MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA - 53.382.376/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	136/0734600/0102100/00312025	139/0084800/0119100/00092025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	10/04/2025	25/08/2025
PREÇO	R\$ 2,5000	R\$ 2,8400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	0,17	6,37%	R\$ 2,50	R\$ 2,67	R\$ 2,67	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ANGUERA / 000000001 - ADMINISTRATIVO LICIT - PNCP/BA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13607346000102-1-000031/2025	
PREGÃO/ATA: 136/0734600/0102100/00312025	DATA: 10/04/2025
LOTE/ITEM: 30020/30020	
DESCRIÇÃO: MELANCIA - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTAS DE SUJIDADES E LARVAS.	
QUANTIDADE: 800,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FORNECEDOR: E.V. DE SANTANA NETO - 05.286.015/0001-81	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13607346000102/2025/000031	

DADOS DA AMOSTRA 02



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesetadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 082
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC MSF/RN N° 0006.03.0002

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL D...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13900848000119-1-000009/2025		
PREGÃO/ATA: 139/0084800/0119100/00092025	DATA: 25/08/2025	
LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: MELANCIA - 1A QUALIDADE CASCA DURA, COM BOA APARENCIA. DEVE TER GRAU DE MATURAO TAL QUE IHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAO E CONSERVAGAO ADEQUADA PARA CONSUME MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E ODORES, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL		
QUANTIDADE: 2.500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,84	VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00
FORNECEDOR: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA - 53.382.376/0001-74		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13900848000119/2025/000009		

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave MELANCIA DE PRIMEIRA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 022	DESCRIÇÃO DO ITEM: MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:
--------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,18	-	R\$ 6,18 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,18 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53300 - PM DE NOVA PRATA - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL DE FRUTAS A.P LTDA - 49.264.124/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	17/04/2025
PREÇO	R\$ 6,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 6,18	R\$ 6,18	R\$ 6,18	NÃO SE APLICA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 083
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 2006.03.0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 53300 - PM DE NOVA PRATA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5330022025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000	DATA: 17/04/2025	
LOTE/ITEM: 96/96		
DESCRIÇÃO: MANGA - PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA E EM QUILOS. SEM UNIDADES MURCHAS, COM DANOS FÍSICOS OU MANCHAS APODRECIDAS. VALIDADE SEMANAL EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PESO.		
QUANTIDADE: 7.806,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,18	VALOR TOTAL: R\$ 48.241,08
FORNECEDOR: COMERCIAL DE FRUTAS A.P LTDA - 49264124000173		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1309894,14,53300&cs=1A_JryRTmslzlS3coUwk0mRtQt2E		

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave MANGA DE PRIMEIRA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 023	DESCRIÇÃO DO ITEM: BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA.
--------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 9,00	-	R\$ 9,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 9,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMIL - CONTROLADORIA GER... / ROSELI DE OLIVEIRA SALOME - 400069
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	478/7367890 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	07/07/2025
PREÇO	R\$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
------------------------	---------------	-------------------------	-------------	---------------	-----------------	----------------



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 084
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. MSF/EN Nº 2006.01.0002

1	0,00	0,00%	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	NÃO SE APLICA
---	------	-------	----------	----------	----------	---------------

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍL - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250758290502000184558900047873671684500832		
PREGÃO/ATA: 478/7367890 000/0000	DATA: 07/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: BANANA MACA - 8039000 - BANANAS FRESCAS OU SECAS, EXCETO BANANAS-DA-TERRA		
QUANTIDADE: 122,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.098,00
FORNECEDOR: ROSELI DE OLIVEIRA SALOME - 400069		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250758290502000184558900047873671684500832/		

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BANANA.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 024	DESCRIÇÃO DO ITEM: ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO

JUÍZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB / ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 30.095.551/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/6891 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	13/02/2025
PREÇO	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis 085
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. CMSF/EN Nº 2026.01.0002

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250230095551000147550010000066891155006682

PREGÃO/ATA: 006/6891 000/0000

DATA: 13/02/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ABACAXI KG - 8043000 - ABACAXIS FRESCOS OU SECOS

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FORNECEDOR: ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 30.095.551/0001-47

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250230095551000147550010000066891155006682/>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave ABACAXI .

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
025

DESCRIÇÃO DO ITEM:
MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO,

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 3,98	0,48	R\$ 3,50 (DP - MÉDIA)	R\$ 4,46 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.. / T W B DE PINHO LTDA - 59.961.031/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1254100/0133100/00282025	021/2025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	08/07/2025	17/12/2025
PREÇO	R\$ 3,5000	R\$ 4,4600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 086
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROJ. CMSF/RN Nº 2026.03.0002

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	0,48	12,06%	R\$ 3,50	R\$ 3,98	R\$ 3,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612541000133-1-000028/2025

PREGÃO/ATA: 016/1254100/0133100/00282025

DATA: 08/07/2025

LOTE/ITEM: 72/72

DESCRIÇÃO: MELÃO, IN NATURA. ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, TAMANHO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO A APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADURO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE

QUANTIDADE: 240,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,50

VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FORNECEDOR: T W B DE PINHO LTDA - 59.961.031/0001-51

LINK: <https://pnpc.gov.br/app/editais/01612541000133/2025/000028>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 021/2025 PE

PREGÃO/ATA: 021/2025 000/0000

DATA: 17/12/2025

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: MELÃO TIPO AMARELO DE PRIMEIRA IN NATURA

QUANTIDADE: 1.080,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,46

VALOR TOTAL: R\$ 4.816,80

FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -

LINK: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
026

DESCRIÇÃO DO ITEM:
MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 3,10	-	R\$ 3,10 (DP - MÉDIA)	R\$ 3,10 (DP + MÉDIA)	0



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 087
Mat. 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PROC. CMSF/RN Nº 2026.01.0002

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL GENERAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / J E S COML. DE ALIM. LTDA - 04.690.530/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/0360 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	05/05/2025
PREÇO	R\$ 3,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 3,10	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL GENERAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI7...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250504690530000160550000000150361423930309	
PREGÃO/ATA: 015/0360 000/0000	DATA: 05/05/2025
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: MAMAO IN NATURA KG 1 UN - 28416920 - MANGANATOS	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,10
FORNECEDOR: J E S COML. DE ALIM. LTDA - 04.690.530/0001-60	
VALOR TOTAL: R\$ 310,00	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250504690530000160550000000150361423930309/	

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 027	DESCRIÇÃO DO ITEM: LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ...
----------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 5,00	-	R\$ 5,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 5,00 (DP + MÉDIA)	0



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 088
Mat 130079-2
RUBRICA

PROJ MSF/RN Nº 2026.01.0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO MARIMBETA - SITIOS DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE / 00000000 / THARCISIO ROSA ALMEIDA - 08.423.961/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	162/3645700/0130100/00152025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	29/09/2025
PREÇO	R\$ 5.0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDACAO MARIMBETA - SITIOS DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE / 00000000...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16236457000130-1-000015/2025

PREGÃO/ATA: 162/3645700/0130100/00152025

DATA: 29/09/2025

LOTE/ITEM: 80014/80014

DESCRIÇÃO: LARANJA, PERA DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.

QUANTIDADE: 500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FORNECEDOR: THARCISIO ROSA ALMEIDA - 08.423.961/0001-10

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/16236457000130/2025/000015>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
028

DESCRIÇÃO DO ITEM:
MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
--------------------------	-------	---------------	-----------------	-----------------	---------------------



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 089
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC. Nº 006.01.0002

1	R\$ 15,00	-	R\$ 15,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 15,00 (DP + MÉDIA)	0
---	-----------	---	---------------------------	---------------------------	---

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZO - CONTROLADORIA GER / COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 11.824.367/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/3141 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	09/07/2025
PREÇO	R\$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZO - CONTROLADORIA GER...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250711824367000146550010000013141970462652	
PREGÃO/ATA: 001/3141 000/0000	DATA: 09/07/2025
LOTE/ITEM: 4	
DESCRIÇÃO: MAÇA - FRUTA IN NATURA - 17019900 - OUTROS AÇÚCARES DE CANA, BETERRABA, SACAROSE QUÍMICAMENTE PURA, SOL.	
QUANTIDADE: 56,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 VALOR TOTAL: R\$ 840,00
FORNECEDOR: COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 11.824.367/0001-46	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250711824367000146550010000013141970462652/	

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave MAÇA: FRUTA IN NATURA,.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 029	DESCRIÇÃO DO ITEM: ADOÇANTE NATURAL STEVIA, 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM 60 A 100 ML).
----------------	---

JUÍZO CRÍTICO



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN



Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 11,92	1,02	R\$ 10,90 (DP - MÉDIA)	R\$ 12,95 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41800 - PM DE BARRAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MUNARI ATACADISTA LTDA - 10.878.273/0001-97	71800 - PM DE SILVEIRA MARTINS - LICITACON (TCE/RS)/RS / 54.066.515 MAIGUELI BORTH - 54.066.515/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/292025 000/0000	000/122025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	16/07/2025	05/06/2025
PREÇO	R\$ 10,9000	R\$ 12,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	1,03	8,60%	R\$ 10,90	R\$ 11,93	R\$ 11,93	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 41800 - PM DE BARRAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41800292025PCP	
PREGÃO/ATA: 000/292025 000/0000	DATA: 16/07/2025
LOTE/ITEM: 3/3	
DESCRIÇÃO: ADOÇANTE NATURAL STÉVIA (80ML) - CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,90 VALOR TOTAL: R\$ 10,90
FORNECEDOR: MUNARI ATACADISTA LTDA - 10878273000197	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382559,14,41800&cs=1c1yD1ipq800A6Oadlrw_BW108KQ	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 71800 - PM DE SILVEIRA MARTINS - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71800122025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000	DATA: 05/06/2025
LOTE/ITEM: 10/10	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN



DESCRIÇÃO: ADOÇANTE EM PÓ STEVIA 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 300G		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,95	VALOR TOTAL: R\$ 129,50
FORNECEDOR: 54.066.515 MAIGUELI BORTH - 54066515000113		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357523,14,71800&cs=15ktBLZHyH5QaHHRK8ptvnhjR		

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave ADOÇANTE NATURAL STEVIA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 030	DESCRIÇÃO DO ITEM: ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS, ENGARRAFADA EM VASILHAME DE VINTE LITROS, COM SELO DE QUALIDADE EXPEDIDO POR ÓRGÃO DE CONTROLE ESTADUAL E/OU
--------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 9,99	-	R\$ 9,99 (DP - MÉDIA)	R\$ 9,99 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	83400 - PM DE CARAÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 37.931.064/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	11/04/2025
PREÇO	R\$ 9,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 9,99	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 83400 - PM DE CARAÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83400182025PCE	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis 092
Mat 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PREGÃO/ATA: 000/182025 000/0000	DATA: 11/04/2025
LOTE/ITEM: 2/2	
DESCRIÇÃO: ÁGUA DESTILADA 5 LITROS, QUIMICAMENTE PURA, OBTIDA PELO PROCESSO DE PURIFICAÇÃO, ONDE SÃO REMOVIDOS OS ÍONS E OUTROS COMPONENTES QUÍMICOS PRESENTES NA ÁGUA.	
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,99
VALOR TOTAL: R\$ 999,00	
FORNECEDOR: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 37931064000116	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359999,14,83400&cs=1jxl3ivtRwFonrDs7ZaGEBj87WLo	

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 031	DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS FAVORITOS 250,6G-CAIXA

JUIZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 15,49	-	R\$ 15,49 (DP - MÉDIA)	R\$ 15,49 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SAO RAFAEL - PNCP/RN... / C J DE ARAUJO PESSOA ME - 29.303.584/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	080/8541700/0106100/00392025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	13/04/2025
PREÇO	R\$ 15,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 15,49	R\$ 15,49	R\$ 15,49	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SAO RAFAEL - PNCP/RN...	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 093
Mat 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PROC. MSF/RN Nº 2026.01.0002

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08085417000106-1-000039/2025		
PREGÃO/ATA: 080/8541700/0106100/00392025	DATA: 13/04/2025	
LOTE/ITEM: 24/24		
DESCRIÇÃO: BOMBONS DE CHOCOLATE EM CAIXA DE 250G.		
QUANTIDADE: 100,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,49	VALOR TOTAL: R\$ 1.549,00
FORNECEDOR: C J DE ARAUJO PESSOA ME - 29.303.584/0001-56		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08085417000106/2025/000039		

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave CAIXA DE BOMBONS SORTIDO.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 032	DESCRIÇÃO DO ITEM: CARNE DE PRIMEIRA (ESTILO BIFE)
--------------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 38,00	-	R\$ 38,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 38,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54700 - PM DE PLANALTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO PLANALTO EIRELI - 90.026.444/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/272025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	13/08/2025
PREÇO	R\$ 38,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0.00%	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 54700 - PM DE PLANALTO - LICITACON (TCE/RS)/RS	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis 094
Mat 130079-2
RUBRICA

PRC/CMSP/RN Nº 2026.01.0002

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54700272025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/272025 000/0000	DATA: 13/08/2025	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA: SEM OSSO DE PRIMEIRA. CARACTERÍSTICAS: CARNE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM 002, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO. DEVERÁ SER PICADA EM CUBOS DE TAMANHO MÉDIO, SEM GORDURA APARENTE.		
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,00	VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FORNECEDOR: MERCADO PLANALTO EIRELI - 90026444000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384647,14,54700&cs=1Cz8BKymeetcZwEXyVPuPOjzyrj8		

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave CARNE DE PRIMEIRA (ESTILO BIFE).

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 033	DESCRIÇÃO DO ITEM: PEITO DE FRANGO
--------------------------	--

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 24,00	-	R\$ 24,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 24,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE BURITAMA / 2 - GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - PNCP/SP / CCF NUTRI EIRELI - 22.516.278/0001-59
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	444/3512100/0131100/01092025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	18/07/2025
PREÇO	R\$ 24,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01**SITUAÇÃO:** VALIDADA**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR**ORIGEM:** PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 095
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. MSF/RN N° 2026.01.0002

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BURITAMA / 2 - GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44435121000131-1-000109/2025		
PREGÃO/ATA: 444/3512100/0131100/01092025	DATA: 18/07/2025	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: PEITO DE FRANGO EM ISCAS (3X 1,5) IQF		
QUANTIDADE: 4.500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,00	VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00
FORNECEDOR: CCF NUTRI EIRELI - 22.516.278/0001-59		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44435121000131/2025/000109		

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave PEITO DE FRANGO.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 034	DESCRIÇÃO DO ITEM: ARROZ VERMELHO
-------------------	--------------------------------------

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 10,33	1,66	R\$ 8,67 (DP - MÉDIA)	R\$ 12,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO DA EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA / 931780 - CONSELHO E.E.E.F.M.MON / COOPILOES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA - 28.629.672/0001-80	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILI - CONTROLADORIA GER.. / DERIVALDA OLIVEIRA NUNES SILVA - 201545
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2161400/0100100/00012025	666/9925890 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	18/12/2025	14/02/2025
PREÇO	R\$ 8,6700	R\$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
2	1,67	16,11%	R\$ 8,67	R\$ 10,34	R\$ 10,34	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
--------------------	--



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 096
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC MSF/PN Nº 2026.01.0002

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSELHO DA EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA / 931780 - CONSELHO E.E.E.F.M.MON...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01421614000100-1-000001/2025		
PREGÃO/ATA: 014/2161400/0100100/00012025	DATA: 18/12/2025	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: ARROZ BENEFICIADO TIPO: VERMELHO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO, QUALIDADE: TIPO 1		
QUANTIDADE: 1.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,67	VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00
FORNECEDOR: COOPILOES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA - 28.629.672/0001-80		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01421614000100/2025/000001		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250213937073000156558900066699251187369853		
PREGÃO/ATA: 666/9925890 000/0000	DATA: 14/02/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ARROZ VERMELHO - 10064000 - ARROZ QUEBRADO		
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00	VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FORNECEDOR: DERIVALDA OLIVEIRA NUNES SILVA - 201545		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250213937073000156558900066699251187369853/		

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave ARROZ VERMELHO.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 035	DESCRIÇÃO DO ITEM: MACARRÃO

JUIZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 3,35	-	R\$ 3,35 (DP - MÉDIA)	R\$ 3,35 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO / ROGERIO ALVES PEREIRA LTDA - 20.736.289/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	251/0751700/0105100/00282025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	16/03/2025
PREÇO	R\$ 3,3500



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 093
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. CMSF/EN Nº 2026.01.00007

SITUAÇÃO	VALIDADA
----------	----------

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 3,35	R\$ 3,35	R\$ 3,35	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25107517000105-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 251/0751700/0105100/00282025		DATA: 16/03/2025
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
QUANTIDADE: 158,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,35
VALOR TOTAL: R\$ 529,30		
FORNECEDOR: ROGERIO ALVES PEREIRA LTDA - 20.736.289/0001-19		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25107517000105/2025/000028		

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave MACARRÃO.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 036	DESCRIÇÃO DO ITEM: CEBOLA BRANCA IN NATURA

JUÍZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / COOP REG DE ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES - 19.952.305/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	606/15689890 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 098
Mat 130079-2
RUBRICA

REC/CMSF/RN Nº 2026.01.0002

MARCA	
DATA	13/05/2025
PREÇO	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250587958674000181558900606156891161118283

PREGÃO/ATA: 606/15689890 000/0000 DATA: 13/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA - 7031019 - CEBOLAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS, EXCETO PARA SEMEADURA

QUANTIDADE: 50,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FORNECEDOR: COOP REG DE ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES - 19.952.305/0001-21

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250587958674000181558900606156891161118283/>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave CEBOLA BRANCA IN NATURA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 037 DESCRIÇÃO DO ITEM: ALHO IN NATURA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 57,62	-	R\$ 57,62 (DP - MÉDIA)	R\$ 57,62 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GERA / COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS - 16.102.437/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3041 000/0000



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 099
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. MSF/NN 2026.01.0000

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	06/05/2025
PREÇO	R\$ 57,6200
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 57,62	R\$ 57,62	R\$ 57,62	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GERA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250516102437000176550010000003041690792867

PREGÃO/ATA: 000/3041 000/0000

DATA: 06/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: ALHO IN NATURA - 7032090 - ALHOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS, EXCETO PARA SEMEADURA

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,62

VALOR TOTAL: R\$ 345,72

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS - 16.102.437/0001-76

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250516102437000176550010000003041690792867/>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave ALHO IN NATURA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 038
DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMATE IN NATURA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / 55639889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA - 55.639.889/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0041 000/0000



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 100
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC MSF/RN Nº 2026 01.0002

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	07/02/2025
PREÇO	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250255639889000143550010000000041648423580

PREGÃO/ATA: 000/0041 000/0000

DATA: 07/02/2025

LOTE/ITEM: 14

DESCRIÇÃO: TOMATE IN NATURA - 7020000 - TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00

VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FORNECEDOR: 55639889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA - 55.639.889/0001-43

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250255639889000143550010000000041648423580/>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave TOMATE IN NATURA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 039 DESCRIÇÃO DO ITEM: EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 4,45	-	R\$ 4,45 (DP - MÉDIA)	R\$ 4,45 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLEIDI APARECIDA GHEM - ME - 12.005.087/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012025 000/0000



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	06/02/2025
PREÇO	R\$ 4,4500
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 78400 - PM DE NOVO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7840012025PCP			
PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000		DATA: 06/02/2025	
LOTE/ITEM: 70/70			
DESCRIÇÃO: EXTRATO DE TOMATE 340 GR			
QUANTIDADE: 50,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,45	VALOR TOTAL: R\$ 222,50
FORNECEDOR: CLEIDI APARECIDA GHEM - ME - 12005087000179			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1305572,14,78400&cs=1-bGP-iARkCYQ4ZhLA9vz1_6vQQ4			

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 040	DESCRIÇÃO DO ITEM: MILHO VERDE
-------------------	-----------------------------------

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 3,46	-	R\$ 3,46 (DP - MÉDIA)	R\$ 3,46 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS

01

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / MANUEL OSORIO DOS SANTOS EPP - 40.990.509/0001-43



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 102
Mat. 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/6151 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	13/02/2025
PREÇO	R\$ 3,4600
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 3,46	R\$ 3,46	R\$ 3,46	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250240990509000143550010000086151873807112

PREGÃO/ATA: 008/6151 000/0000

DATA: 13/02/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LIQUIDO APROX. 300G. - 20058000 - MILHO DOCE (ZEA MAYS VAR. SACCHARATA), PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO, NÃO CONGELADOS

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,46

VALOR TOTAL: R\$ 69,20

FORNECEDOR: MANUEL OSORIO DOS SANTOS EPP - 40.990.509/0001-43

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250240990509000143550010000086151873807112/>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave MILHO VERDE.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
041

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CARNE MOIDA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 30,00	-	R\$ 30,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 30,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - 1 - FRUTUOSO GOMES/RN / DANIEL ROBSON DE SOUZA



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 103
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSP/RN Nº 2026.010000

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	100/20712025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	24/02/2025
PREÇO	R\$ 30,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: E-PUBLICA			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - 1 - FRUTUOSO GOMES/RN			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1002071/2025			
PREGÃO/ATA: 100/20712025 000/0000		DATA: 24/02/2025	
LOTE/ITEM: 6/6			
DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA			
QUANTIDADE: 200,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FORNECEDOR: DANIEL ROBSON DE SOUZA -			
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal			

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave CARNE MOÍDA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 042	DESCRIÇÃO DO ITEM: ARROZ TIPO BRANCO
-------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 4,68	-	R\$ 4,68 (DP - MÉDIA)	R\$ 4,68 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/R5)/R5 / MR COM SERV5 TRANSP E LOGISTICA LTDA - 19.129.945/0001-36



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 104
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	18/06/2025
PREÇO	R\$ 4,6800
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 4,68	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49500152025PCE

PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000

DATA: 18/06/2025

LOTE/ITEM: 25/25

DESCRIÇÃO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE NO MÁXIMO 5 KG., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 2.720,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,68

VALOR TOTAL: R\$ 12.729,60

FORNECEDOR: MR COM SERVVS TRANSP E LOGISTICA LTDA - 19129945000136

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337034,14,49500&cs=1F4V9yMGBg3vOJDibyfr7sn3uoPA

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave ARROZ TIPO BRANCO.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
043

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CENOURA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
-----------------	-----------



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Joselly Maria dos Santos
<https://sistema.cesadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / AGNUS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA - 52.439.352/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6070 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	07/07/2025
PREÇO	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5225075243935200014155000000006071000506137

PREGÃO/ATA: 000/6070 000/0000

DATA: 07/07/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: CENOURA IN NATURA - 17011200 - AÇÚCAR DE BETERRABA, EM BRUTO

QUANTIDADE: 40,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00

VALOR TOTAL: R\$ 240,00

FORNECEDOR: AGNUS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA - 52.439.352/0001-41

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5225075243935200014155000000006071000506137/>

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave CENOURA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
044

DESCRIÇÃO DO ITEM:
BATATINHA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 5,50	-	R\$ 5,50 (DP - MÉDIA)	R\$ 5,50 (DP + MÉDIA)	0



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 106
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC. CMSF/RN N° 2026.01.0002

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍL - CONTROLADORIA GER... / JOAO CARLOS SOUZA QUEIROZ - 351195
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	327/57825890 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	09/07/2025
PREÇO	R\$ 5,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍL - CONTROLADORIA GER...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250713937073000156558900327578251619027127	
PREGÃO/ATA: 327/57825890 000/0000	DATA: 09/07/2025
LOTE/ITEM: 6	
DESCRIÇÃO: BATATA BATATINHA - 7019000 - BATATAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS, EXCETO PARA SEMEADURA	
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,50
FORNECEDOR: JOAO CARLOS SOUZA QUEIROZ - 351195	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250713937073000156558900327578251619027127/	

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BATATINHA.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 045	DESCRIÇÃO DO ITEM: BATATA DOCE
----------------	--------------------------------

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 5,00	-	R\$ 5,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 5,00 (DP + MÉDIA)	0



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 107
Mat 130079-2
RUBRICA

RNC: CMSF/RN Nº 2026.03.0002

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNA - CONTROLADORIA GER / SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI - 31.059.319/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2481 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	06/02/2025
PREÇO	R\$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNA - CONTROLADORIA GER...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250231059319000116550010000012481765536863	
PREGÃO/ATA: 001/2481 000/0000	DATA: 06/02/2025
LOTE/ITEM: 4	
DESCRIÇÃO: BATATA DOCE - 7142000 - BATATAS-DOCES, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU SECAS	
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00
VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FORNECEDOR: SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI - 31.059.319/0001-16	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250231059319000116550010000012481765536863/	

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave BATATA DOCE.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 046	DESCRIÇÃO DO ITEM: MAIONESE
----------------	-----------------------------

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
--------------------------	-------	---------------	-----------------	-----------------	---------------------



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN



1	R\$ 3,99	-	R\$ 3,99 (DP - MÉDIA)	R\$ 3,99 (DP + MÉDIA)	0
---	----------	---	--------------------------	--------------------------	---

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - 2 - CARNAUBAIS/RN / ANA P SILVA DE SOUSA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	21/07/2025
PREÇO	R\$ 3,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - 2 - CARNAUBAIS/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: DISP 012/2025		
PREGÃO/ATA: 012/2025 000/0000		DATA: 21/07/2025
LOTE/ITEM: 53/53		
DESCRIÇÃO: MAIONESE DE 1º QUALIDADE- EMBALAGEM DE 250G - MOLHO A BASE DE FORMA EMULSÃO PREPARADA A FRIO CONDIMENTADA COM VÁRIOS TEMPEROS		
QUANTIDADE: 120,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,99	VALOR TOTAL: R\$ 478,80
FORNECEDOR: ANA P SILVA DE SOUSA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/caraubais/portal		

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave MAIONESE.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 047	DESCRIÇÃO DO ITEM: KETCHUP
--------------------------	--------------------------------------

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
--------------------------	-------	---------------	-----------------	-----------------	---------------------



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 109
Mat. 130079-2
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PROC/CMSE/RN Nº 0026.01.0002

1	R\$ 3,76	-	R\$ 3,76 (DP - MÉDIA)	R\$ 3,76 (DP + MÉDIA)	0
---	----------	---	--------------------------	--------------------------	---

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARCELIO IRIO KLEINERT - 00.735.067/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/532025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	20/10/2025
PREÇO	R\$ 3,7600
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 3,76	R\$ 3,76	R\$ 3,76	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58000532025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/532025 000/0000	DATA: 20/10/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: 1010548 - KETCHUP FRASCO DE 200 G		
QUANTIDADE: 262,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,76	VALOR TOTAL: R\$ 985,12
FORNECEDOR: ARCELIO IRIO KLEINERT - 00735067000174		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1425462,14,58000&cs=10-11x-JNoFL18y-VgBc9wnPvjSc		

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave KETCHUP.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 048	DESCRIÇÃO DO ITEM: CREME DE LEITE
-------------------	--------------------------------------

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
--------------------------	-------	---------------	-----------------	-----------------	---------------------



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 110
Mat 130079-2
RUBRICA
PROC/CMSF/RN Nº 0006.01.0000

1	R\$ 3,65	-	R\$ 3,65 (DP - MÉDIA)	R\$ 3,65 (DP + MÉDIA)	0
---	----------	---	--------------------------	--------------------------	---

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	42200 - PM DE BOA VISTA DO BURICÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLEIDI APARECIDA GHEM - ME - 12.005.087/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	06/02/2025
PREÇO	R\$ 3,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 3,65	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 42200 - PM DE BOA VISTA DO BURICÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4220012025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000	DATA: 06/02/2025
LOTE/ITEM: 13/13	
DESCRIÇÃO: CREME DE LEITE 200 G DE LEITE INDUSTRIALIZADO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 200 GRAMAS.	
QUANTIDADE: 400,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,65
FORNECEDOR: CLEIDI APARECIDA GHEM - ME - 12005087000179	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1301497,14,42200&cs=1T2F6tgVH WJRQaUgU6WL9sSREA1c	

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave CREME DE LEITE.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 049	DESCRIÇÃO DO ITEM: AMIDO DE MILHO (MAISENA)
--------------------------	---

JUÍZO CRÍTICO



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 111
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC. CMSE/RN Nº 2026.01.0002

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,90	-	R\$ 6,90 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,90 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BATALHAO DE INFANTARIA DE S - CONTROLADORIA GER / COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 18.472.579/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/8812 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	21/02/2025
PREÇO	R\$ 6.9000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BATALHAO DE INFANTARIA DE S - CONTROLADORIA GER...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250218472579000150550020000148811048711561	
PREGÃO/ATA: 014/8812 000/0000	DATA: 21/02/2025
LOTE/ITEM: 12	
DESCRIÇÃO: AMIDO MILHO PACOTE - 11081200 - AMIDO DE MILHO	
QUANTIDADE: 120,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,90
VALOR TOTAL: R\$ 828,00	
FORNECEDOR: COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 18.472.579/0001-50	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250218472579000150550020000148811048711561/	

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave AMIDO DE MILHO (MAISENA).

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 050	DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE CONDENSADO
--------------------------	---



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO DO RIO NEGRO
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 112
Mat. 130079-2
RUBRICA

MSF/RN 2026.01.0002

JUÍZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
2	R\$ 6,74	0,04	R\$ 6,70 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,79 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01	02
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55	88219 - FHSJ - FUND. HOSPITALAR SÃO JOSÉ - CAMBARÁ DO SUL - LICITACON (TCE/RS... / OLINDA FERREIRA FRANCA E CIA LTDA - 97.124.515/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/0181 000/0000	000/022025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		
DATA	04/07/2025	10/07/2025
PREÇO	R\$ 6,7000	R\$ 6,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
2	0,05	0,67%	R\$ 6,70	R\$ 6,75	R\$ 6,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250741272326000155550010000060181763608390

PREGÃO/ATA: 006/0181 000/0000

DATA: 04/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: LEITE CONDENSADO 395 GR - 4029900 - OUTROS LEITES, CREMES DE LEITE, CONCENTRADOS, ADOCICADOS

QUANTIDADE: 810,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,70

VALOR TOTAL: R\$ 5.427,00

FORNECEDOR: BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 41.272.326/0001-55

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250741272326000155550010000060181763608390/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88219 - FHSJ - FUND. HOSPITALAR SÃO JOSÉ - CAMBARÁ DO SUL - LICITACON (TCE/RS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8821922025PCE

PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000

DATA: 10/07/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-43f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN



LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS		
QUANTIDADE: 160,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,79	VALOR TOTAL: R\$ 1.086,40
FORNECEDOR: OLINDA FERREIRA FRANCA E CIA LTDA - 97124515000135		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374520,14,88219&cs=1xv2nPUWK-dVMjWAbUdETwphngz4		

JUSTIFICATIVA
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave LEITE CONDENSADO.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 051	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHOCOLATE EM PÓ

JUÍZO CRÍTICO					
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00 (DP - MÉDIA)	R\$ 6,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA - 11.914.096/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/0641 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	03/05/2025
PREÇO	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250511914096000110550010000090641371353175	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 114
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSE/RN Nº 2096.01.0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

PREGÃO/ATA: 009/0641 000/0000		DATA: 03/05/2025	
LOTE/ITEM: 7			
DESCRIÇÃO: CHOCOLATE EM PO 50% - 18069000 - OUTROS CHOCOLATES E PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS CONTENDO CACAU			
QUANTIDADE: 2,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 12,00
FORNECEDOR: PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA - 11.914.096/0001-10			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250511914096000110550010000090641371353175/			
JUSTIFICATIVA			
O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave CHOCOLATE EM PÓ.			



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN
SETOR CPL
JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 115
Mat. 1300/79-2
RUBRICA

PROC/CMSF/FN Nº 2026.01.0002

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
032 - CARNE DE PRIMEIRA (ESTILO BIFE)	8,60%	8,60%	A
014 - QUEIJO DE MANTEIGA	7,57%	16,17%	A
030 - ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS, ENGARRAFADA EM VASILHAME DE VINTE LITROS, COM SELO DE QUALIDADE EXPEDIDO POR ÓRGÃO DE CONTROLE ESTADUAL E/OU	6,11%	22,28%	A
010 - CAFÉ PURO	5,87%	28,15%	A
041 - CARNE MOIDA	5,73%	33,88%	A
033 - PEITO DE FRANGO	5,13%	39,02%	A
006 - BOLO DE OVOS	4,65%	43,68%	A
013 - POLPA DE FRUTA DIVERSAS	3,78%	47,46%	A
037 - ALHO IN NATURA	3,43%	50,90%	A
017 - REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO COLA COM 6 UNIDADES	3,43%	54,33%	A
016 - REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO GUARANÁ PACOTE COM 6 UNIDADE	3,43%	57,77%	A
018 - REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO UVA E LARANJA COM 6 UNIDADE	3,43%	61,20%	A
031 - CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS FAVORITOS 250,6G-CAIXA	3,19%	64,40%	A
015 - QUEIJO DE COALHO	3,02%	67,43%	A
009 - BOLO DE LEITE PRONTO	2,99%	70,42%	A
012 - PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS	2,72%	73,15%	A
005 - BISCOITO SALGADO	2,01%	75,17%	A
011 - LEITE EM PÓ DESNATADO	1,84%	77,02%	A
007 - BOLACHA COMUM	1,78%	78,81%	A
008 - BOLACHA DE LEITE	1,68%	80,49%	B
002 - BEBIDA LACTEA SAVOR FRUTAS 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: SAVOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS DO TIPO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	1,54%	82,03%	B
028 - MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS.	1,49%	83,52%	B
023 - BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	1,16%	84,69%	B
034 - ARROZ VERMELHO	1,10%	85,80%	B
001 - ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CANA-DE- AÇÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1 KG.	1,08%	86,89%	B
038 - TOMATE IN NATURA	1,05%	87,94%	B
036 - CEBOLA BRANCA IN NATURA	0,91%	88,86%	B
020 - MARACUJA DE PRIMEIRA	0,85%	89,71%	B
004 - BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G ESPECIFICAÇÃO: NATURAL , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	0,84%	90,55%	B
050 - LEITE CONDENSADO	0,82%	91,38%	B
003 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G ESPECIFICAÇÃO: AGUA E SAL SEM GORDURAS TRANS PACOTES. C/ 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS	0,64%	92,02%	B
024 - ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	0,59%	92,62%	B
043 - CENOURA	0,59%	93,22%	B
022 - MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	0,56%	93,78%	B



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 116
Mat 130.079-2
RUBRICA

PROC MSF/RN Nº 0026.01.0002

044 - BATATINHA	0,54%	94,33%	B
039 - EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	0,47%	94,81%	B
049 - AMIDO DE MILHO (MAISENA)	0,47%	95,28%	C
048 - CREME DE LEITE	0,44%	95,73%	C
046 - MAIONESE	0,42%	96,15%	C
025 - MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,	0,42%	96,58%	C
035 - MACARRÃO	0,40%	96,99%	C
047 - KETCHUP	0,40%	97,39%	C
027 - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÉRA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	0,38%	97,77%	C
045 - BATATA DOCE	0,38%	98,16%	C
051 - CHOCOLATE EM PÓ	0,36%	98,52%	C
042 - ARROZ TIPO BRANCO	0,34%	98,87%	C
040 - MILHO VERDE	0,34%	99,21%	C
026 - MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	0,28%	99,50%	C
029 - ADOÇANTE NATURAL STEVIA, 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM 60 A 100 ML).	0,27%	99,77%	C
021 - MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	0,20%	99,97%	C
019 - SAL, PCT.C/ 1KG SAL REFINADO IODADO ESPECIFICAÇÃO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	0,02%	100,00%	C



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #49489/00031
RESPONSÁVEL: Josielly Maria dos Santos
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/110f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN

SETOR CPL

JOAO FLORENCIO 45 CENTRO CEP: 59.327-000 - SÃO FERNANDO/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 117
Mat 1300/79-2
RUBRICA

PROC CM3F/RN Nº 0026.01.000

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vindo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Joselielly Maria dos Santos
CPF/Matrícula: 066.368.774-80
Portaria nº 0000/0000

cesta de preços

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.

ORÇAMENTO #49489/00031

RESPONSÁVEL: Joselielly Maria dos Santos

<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0f1532-ddb4-63f4-a25a-000d3ac1f22d>



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2026.01.0002

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilm.º Sr. Secretário de Finanças

Em conformidade com o artigo 72, inciso IV da Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pela chefe de gabinete da presidência visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

São Fernando/RN, 15/01/2026

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador-Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2026.01.0002



ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente e em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas para atendimento à solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

CÓDIGO

5

10.031.0001.2.1

3.3.90.30.00

FONTE

DESCRIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;

MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

MATERIAL DE CONSUMO

15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

São Fernando/RN, 15/01/2026.

Atenciosamente

AGUINALDO SILVA DINIZ

Secretário de Finanças



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Ref. Processo Licitatório CMSF/RN nº 2026.01.0002

Interessado: Secretaria de Finanças

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE COM O PPA E A LDO

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **município de São Fernando/RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

São Fernando/RN, 15/01/2026

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador-Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 323
Mat. 130079-2
RUBRICA

Ref. Processo Licitatório CMSF/RN nº 2026.01.0002

PROC. CMSF/RN Nº 2026.01.0002

A U T O R I Z A Ç Ã O I N T E R N A

O VEREADOR-PRESIDENTE DE SÃO FERNANDO /RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

CONSIDERANDO, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO, a confirmação do setor financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

CONSIDERANDO, que já se encontra nos autos o orçamento afim de comprovação de valores;

CONSIDERANDO, o que preconiza o Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

R E S O L V E

Autorizar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal a formalizar o processo licitatório destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, conforme artigo 75 II da Lei Federal nº 14133/2021 nos termos da Solicitação Inicial deste processo. São Fernando/RN, 15/01/2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador-Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº039/2025 GP/CMSF

Altera os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E: Art. 1º Nomear os agentes abaixo identificados para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Fernando.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 013.***.***-79;

JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.***.***-01;

MARIA DO PATROCÍNIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o nº 012.***.***-07;

Para as funções de agente de contratação, e equipe de auxiliares de apoio à comissão de contratação.

§ único - O agente público CIRO DANTAS DE MEDEIROS atuará na função de Agente de Contratação com as atribuições definidas no lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagidos a 01/09/2025.

São Fernando/RN, 13/10/2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 21067232

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/10/2025.

EDIÇÃO 2259. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

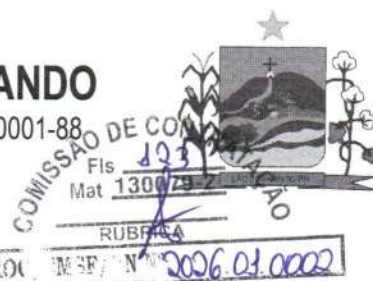


Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE
FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FERNANDO/RN E A EMPRESA XXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 486731 - SSP/RN e do CPF n.º 241.480.244-87 residente e domiciliado à Rua Francisco Dantas Fernandes 262 Centro de São Fernando/RN designado CONTRATANTE, e a empresa XXXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026010002 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº. 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa
- 1.1.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até XXXX do(a) recebimento da ordem de Serviço.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ XXX).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal beneficiada**, encaminhados à **Secretaria de Finanças**, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX- CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente ao objeto contratado.

Nota Explicativa: Deverá a Administração indicar o índice de preços a ser utilizado para a atualização monetária do valor devido ao contratado.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Nota Explicativa: Atentar que a natureza do contrato e o objeto da contratação que irão determinar a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a empresa se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.5. CESSÃO DE CRÉDITO

5.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

5.5.1.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

5.5.2. A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

5.5.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e poderão ser reajustáveis mediante termo de apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 128
Mat 130079-2
RUBRICA



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de quinze (15) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

7.1.10. *Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.*

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

- 8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

- 9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX- CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(a) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX **PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX**

11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral desta unidade gestora para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.0001.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº XXX– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Fernando/RN, XXXX

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN
JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO
CONTRATANTE

XXXX



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMSF/RN Nº 2026.01.0002

PROC. CMSF/RN Nº 2026.01.0002

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

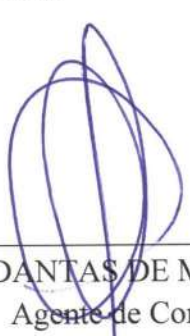
Recebemos o processo inicialmente originado pelo **Gabinete da Presidência** solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório adequado direcionado a Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, citado acima.

Integra o processo a juntada de documentos pela Secretaria demandante, Termo de Referência e dotação orçamentária confirmada pelo Setor Financeiro.

Hoje, nesta cidade, na Sala da Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, CIRO DANTAS DE MEDEIROS, Agente de Contratação, o subscrevo; e

Em conformidade com o artigo 53, § 1º, Inciso I e II, C/C 72, inciso III da Lei 14.133/2021, encaminhamos o presente processo a Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para apreciação e consequente manifestação sobre a matéria.

São Fernando/RN, 15/01/2026



CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ref. Processo Licitatório CMSF/RN nº 2026.01.0002

Interessado: Gabinete da Presidência

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Sendo assim em razão da necessidade de averiguar a legalidade da Contratação conforme processo administrativo nº 2026.01.0002, solicito a assessoria jurídica desta casa que se manifeste através de parecer acerca da minuta do processo de contratação acima referida.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, faça-me virem os autos, para as providências complementares.

São Fernando/RN, 15/01/2026

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador-Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



PARECER JURÍDICO

(Art. 53, § 1º da Lei nº 14.133/21)

REFERÊNCIA

Processo Administrativo Licitatório nº 2026.01.0002

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026

MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI

14.133/2021

EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL Nº 0635/2024. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada

I – RESUMO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, § 1º da Lei 14.133/21, na qual requer a análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo supracitado, para aquisição de gêneros Alimentícios visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Fernando, de acordo com as especificações do Termo de Referência em anexo.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Informa-se ainda que a contratação direta acima descrita tem como finalidade atender as necessidades do gabinete da presidência.

Cumprе ressaltar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a aquisição acima referido, documento de formalização de demanda (Termo de Referência, bem como com todos os parâmetros e elementos descritivos que compõem o art. 6º da lei 14.133/21) e documentação demonstrando a necessidade da aquisição do produto, cotações de mercado e parecer contábil.

Ultrapassado esse destaque, interessante relatar que os valores informados nos orçamentos realizados pela secretaria, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos no Decreto Municipal nº 037/2021, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o breve relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, quanto à questão procedimental, verifico que o presente feito encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido, bem como autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; além de pesquisa mercadológica, em quantitativo suficiente.

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover os princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (omissis)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a aquisição de gêneros Alimentícios, conforme solicitação e documento de formalização de demanda anexo ao processo.

Verifica-se que o valor total estimado da contratação dos serviços será R\$ 65.388,44, por meio de uma “dispensa de licitação”.

Considerando o valor da presente dispensa, é possível observar que o mesmo está dentro do limite do art. 24, II da lei 8.666/93, com limite de compra alterado para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Federal 9.412/2018, porém, cumpre a esta assessoria pontuar que diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2021), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria.

Sobre referida contratação, primeiramente, é preciso analisar sob o prisma do art. 75, II da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Por conseguinte, o Decreto nº 12.807/2025, de 30 de dezembro de 2025, instituiu que a partir de 1º de janeiro de 2026, os limites de valores para dispensa de licitação passariam a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para compras e serviços , desde que o processo de dispensa seja de acordo com a nova lei.

Diante da atualização promovida pelo Decreto acima mencionado, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir a prestação de serviços, vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que o referido pacto não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforça-se que as orientações apresentadas pela Lei 14.133/21, para a abertura de processo de dispensa de licitação foram cumpridas, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra quando o assunto são compras e contratações públicas.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



Cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência da contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública.

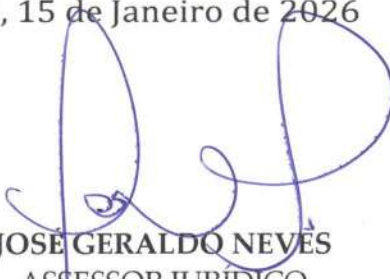
III- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas sejam garantidas, especialmente as informações e documentos trazidos aos autos, observado o disposto nos parágrafos anteriores, **OPINA-SE** pela **REGULARIDADE** do procedimento, desde que os novos valores para a dispensa de licitação sejam corrigidos no procedimento em análise, vez que foi apurado que esses ainda se encontram com os valores do Decreto anterior, entendendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o PARECER, salvo melhor juízo, sem efeito vinculante.

São Fernando /RN, 15 de Janeiro de 2026


JOSE GERALDO NEVES
ASSESSOR JURIDICO
OAB-RN 2477



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades e demandas da câmara municipal de São Fernando/RN.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
00/001	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CANA-DE- AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG.	Quilograma	169,00	4,20	709,80
00/002	BEBIDA LACTEA SABOR FRUTAS 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS DO TIPO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	PACOTE	170,00	5,94	1.009,80
00/003	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G ESPECIFICAÇÃO: AGUA E SAL SEM GORDURAS TRANS PACOTES. C/ 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PACOTE	89,00	4,75	422,75



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1494
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSE/RN Nº 0026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/004	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PACOTE	85,00	6,47	549,95
00/005	BISCOITO SALGADO BISCOITO SALGADO, EMBAL. PCT. C/ 400G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	220,00	6,00	1.320,00
00/006	BOLO DE OVOS PRONTO EMBALADO COM PESO MÍNIMO DE 500G, ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS	Unidade	220,00	13,85	3.047,00

CNPJ: 08.221.137/0001-88

Rua Capitão João Florêncio, nº45, Centro, São Fernando-RN

CEP: 59.327-000, Fone: (84) 9 9677-8399

e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 145
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/007	BOLACHA COMUM BOLACHA COMUM, PCT. C/300G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	Unidade	220,00	5,31	1.168,20
00/008	BOLACHA DE LEITE PCT. C/500G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	Unidade	220,00	5,00	1.100,00
00/009	BOLO DE LEITE PRONTO PRONTO EMBALADO COM PESO MÍNIMO DE 500G , ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR Á 15 DIAS	Unidade	140,00	14,00	1.960,00

CNPJ: 08.221.137/0001-88

Rua Capitão João Florêncio, nº45, Centro, São Fernando-RN

CEP: 59.327-000, Fone: (84) 9 9677-8399

e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fis. 146
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/010	CAFÉ PURO CAFÉ PURO EM PÓ FORTE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DUPLA EM ALUMINIO OU EMBALAGEM CIOMUM, TIPO BEBIDA MOLE/EXPORTAÇÃO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. PACOTE DE 250G	Unidade	248,00	15,48	3.839,04
00/011	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Quilograma	78,00	15,47	1.206,66

CNPJ: 08.221.137/0001-88

Rua Capitão João Florêncio, nº45, Centro, São Fernando-RN

CEP: 59.327-000, Fone: (84) 9 9677-8399

e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



COMISSÃO DE TRATAMENTO
Fis 147
Mat 1300/82
BRASIL

PROC 2026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/012	PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS, A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) - 90 CARBOIDRATOS (G) - 16,6 PROTEÍNA (G) - 2,4 GORDURA TOTAL (G) - 0 GORDURA SATURADA (G) - 0 COLESTEROL (MG) - 0 CÁLCIO (MG) - 27,0 FIBRA ALIMENTAR (MG) - 0,39 FERRO (MG) - 1,69 SÓDIO (MG) - 0 VITAMINA B1 (MG) - 0,19 VITAMINA B2 (MG) - 1,99 VITAMINA B6 (MG) - 2,40 VITAMINA B9 (MG) - 0,24 VITAMINA PP (MG) - 1,46, FORNECIDO DIARIAMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Quilograma	60,00	29,75	1.785,00
--------	--	------------	-------	-------	----------

CNPJ: 08.221.137/0001-88

Rua Capitão João Florêncio, nº45, Centro, São Fernando-RN

CEP: 59.327-000, Fone: (84) 9 9677-8399

e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 348
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN nº 2026.03.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/013	POLPA DE FRUTA DIVERSAS POLPA DE FRUTA DIVERSAS- ACONDICIONADA NA EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DA FRUTA, PESO LIQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	Unidade	165,00	14,98	2.471,70
00/014	QUEIJO DE MANTEIGA QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Quilograma	145,00	34,14	4.950,30
00/015	QUEIJO DE COALHO QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Quilograma	55,00	36,00	1.980,00

CNPJ: 08.221.137/0001-88

Rua Capitão João Florêncio, nº45, Centro, São Fernando-RN

CEP: 59.327-000, Fone: (84) 9 9677-8399

e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 149
Mat. 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0009

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/016	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO GUARANÁ PACOTE COM 6 UNIDADE	Litro	45,00	49,90	2.245,50
00/017	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO COLA COM 6 UNIDADES	Litro	45,00	49,90	2.245,50
00/018	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO UVA E LARANJA COM 6 UNIDADE	LITROS	45,00	49,90	2.245,50
00/019	SAL, PCT.C/ 1KG SAL REFINADO IODADO ESPECIFICAÇÃO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Quilograma	14,00	0,98	13,72
00/020	MARACUJA DE PRIMEIRA	Quilograma	50,00	11,13	556,50
00/021	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	Quilograma	50,00	2,67	133,50
00/022	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	Quilograma	60,00	6,18	370,80
00/023	BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	Quilograma	85,00	9,00	765,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 150
Mat 130079-2
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/024	ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO	Unidade	65,00	6,00	390,00
00/025	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO,	Quilograma	70,00	3,98	278,60
00/026	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	Quilograma	60,00	3,10	186,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 153
Mat 130079-2
RUBRICA
PROC/CMSF/RN Nº 0006.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/027	ARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	Quilograma	50,00	5,00	250,00
00/028	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS.	Quilograma	65,00	15,00	975,00
00/029	ADOÇANTE NATURAL STEVIA, 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM 60 A 100 ML).	Unidade	15,00	11,93	178,95



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/030	ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS, ENGARRAFADA EM VASILHAME DE VINTE LITROS, COM SELO DE QUALIDADE EXPEDIDO POR ÓRGÃO DE CONTROLE ESTADUAL E/OU	Unidade	400,00	9,99	3.996,00
00/031	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS FAVORITOS 250,6G-CAIXA	Caixa	135,00	15,49	2.091,15
00/032	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA FEITA BIFES ESPECIFICAÇÃO: CARNE EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Quilograma	148,00	38,00	5.624,00
00/033	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, EMBALADO 1 KG INDIVIDUALMENTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, SEM TEMPERO E COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Quilograma	140,00	24,00	3.360,00



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 153
Mat. 130078-2
RUBRICA
PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0009

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/034	ARROZ VERMELHO ARROZ VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	Quilograma	70,00	10,34	723,80
00/035	MACARRÃO MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G ESPECIFICAÇÃO: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Unidade	80,00	3,35	268,00
00/036	CEBOLA BRANCA IN NATURA	Quilograma	100,00	6,00	600,00
00/037	ALHO IN NATURA	Quilograma	39,00	57,62	2.247,18
00/038	TOMATE IN NATURA	Quilograma	115,00	6,00	690,00
00/039	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	Unidade	70,00	4,45	311,50
00/040	MILHO VERDE MILHO VERDE ENLATADO, EMBAL. C/200G MILHO VERDE EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 - ANVISA	Unidade	65,00	3,46	224,90



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 154
Mat 130079-2
RUBRICA
PROC. CMSF/RN Nº 0026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/041	CARNE MOIDA COM CERTIFICADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALADO DE 1 A 2KG, CONFORME SOLICITAÇÃO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	Quilograma	125,00	30,00	3.750,00
00/042	ARROZ TIPO BRANCO ARROZ BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: SUBGRUPO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Quilograma	48,00	4,68	224,64
00/043	CENOURA IN NATURA	Quilograma	65,00	6,00	390,00
00/044	BATATINHA IN NATURA	Quilograma	65,00	5,50	357,50
00/045	BATATA DOCE IN NATURA	Quilograma	50,00	5,00	250,00
00/046	MAIONESE MAIONESE TRADICIONAL 200G ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 200G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	Quilograma	70,00	3,99	279,30
00/047	KETCHUP KETCHUP 300G ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO	Unidade	70,00	3,76	263,20



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 155
Mat. 130079-2
RUBRICA

2026.01.0002

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/048	CREME DE LEITE CREME DE LEITE TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	Unidade	80,00	3,65	292,00
00/049	AMIDO DE MILHO Amido de milho 500g – sabor tradicional, produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Acondicionado em caixa de papel de 200g com validade mínima de 6 meses	Unidade	45,00	6,90	310,50

CNPJ: 08.221.137/0001-88

Rua Capitão João Florêncio, nº45, Centro, São Fernando-RN

CEP: 59.327-000, Fone: (84) 9 9677-8399

e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

00/050	LEITE CONDENSADO Leite Condensado; Composto de Leite Semidesnatado, Açúcar e Lactose; de Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atóxica, Devidamente Lacrada; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Sda 47/18, Decreto 9.013/17, Rdc 724/22, In 161/22; Rdc 727/22, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem caixa de no mínimo de 395gr.	Unidade	80,00	6,75	540,00
00/051	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% DE CACAU DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS DE 200 GRAMAS, SEM CONSERVANTES, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	Unidade	40,00	6,00	240,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					65.388,44

1.2. Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.3. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026, contados a partir da assinatura do Contrato, sendo admitida sua prorrogação por igual período.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

1.5. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. O fornecimento dos itens acima descritos será na sua totalidade, nos prazos e especificações descritas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de manter o suporte adequado para as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo condições de trabalho apropriadas para servidores e parlamentares. Os produtos serão utilizados no atendimento das rotinas internas, eventos institucionais e reuniões administrativas, contribuindo para um ambiente de trabalho eficiente e organizado.

2.3. A execução dessa contratação seguirá as normas da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de aquisição ágil e eficiente dos gêneros alimentícios, evitando interrupção das atividades administrativas. Dada a natureza e a previsibilidade do consumo desses itens, a contratação por dispensa de licitação se mostra a alternativa mais adequada, garantindo economicidade e celeridade na aquisição, conforme permitido pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução proposta consiste na aquisição direta dos gêneros alimentícios de fornecedores locais ou regionais que atendam aos requisitos legais e de qualidade exigidos. A seleção do fornecedor será baseada em critérios de preço, qualidade dos produtos e capacidade de entrega imediata, garantindo assim a continuidade das atividades da Câmara Municipal sem prejuízo ao funcionamento administrativo.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para assegurar a aquisição adequada dos gêneros alimentícios, o fornecedor deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar regularidade fiscal e trabalhista;
- Cumprir com as especificações técnicas e qualitativas exigidas;
- Garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN



- Possuir experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios;
- Atender às normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar.

5.2. Da Subcontratação

5.3. Na presente Contratação NÃO será admitida subcontratação.

5.4. Da Garantia da contratação

5.11.1. NÃO haverá exigência da garantia da contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

• Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega do bem é de imediato, contados da emissão de Ordem de Compra, assegurando a prorrogação por igual período, desde que formalmente solicitado ao contratante.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com

a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. 7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Câmara Municipal Contratante, devendo constar ainda número da licitação e descrição do item.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. $I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado: $I = (TX) I = (6/100) 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre os pagamentos efetuados.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN



8.6.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de produtos ou de prestação de serviços.

8.6.2. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade dispensa com critério de julgamento menor preço

- Exigências de habilitação

9.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 9.3.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 9.3.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN



9.4 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.4.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.4.5 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; 9.4.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.4.4.1. Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.4.4.2. Prova de inscrição Estadual.

9.4.4.3. Certidão de Falência e ou Recuperação Judicial dos últimos 30 dias.

9.4.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

9.4.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O custo estimado total da contratação será de R\$ 65.388,44 conforme pesquisa realizada no sistema cesta de preços encontrado após a pesquisa mercadológica.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.1.7. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN



12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar e entregar os produtos em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no seu fornecimento.

12.1.7. Disponibilizar/cadastrar junto ao Câmara Municipal Contratante, OBRIGATORIAMENTE, e-mail e contato telefônico com aplicativo de mensagem, tipo WhatsApp, pelos quais receberão as ordens de serviços e/ou notificações por eventual descumprimento contratual.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e poderão ser sempre reajustáveis através de apostilamentos

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Câmara Municipal por conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026.

15.2 A dotação orçamentária será informada pela secretaria de finanças.

São Fernando/RN, 16/01/2026

ANA SANTANA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete



Câmara Municipal de São Fernando
Rua Capitão João Florêncio, 045 - Centro - CEP: 59327-000 - São Fernando RN\RN
CNPJ: 08.221.137/0001-88 - Tel: - Site:cmsaofernando.rv.gov.br

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
- Em atendimento a lei 14.133/2021

Informações do protocolo

Número de protocolo:	2026.01.16-0001
Tipo de recebimento:	PRESENCIAL/EMAIL
Data\hora do início do recebimento:	16/01/2026 17:42:36
Data\hora do fim do recebimento:	21/01/2026 17:42:36

COMPRAS E SERVIÇOS

Informações da publicação

Responsável:	ANA SANTANA DOS SANTOS
IP da máquina:	192.168.1.147
Computador:	CIRO
Data\hora do envió do arquivo:	16/01/2026 17:59:26

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	SITUAÇÃO
16/01/2026	PUBLICADO

Câmara Municipal de São Fernando
Rua Capitão João Florêncio, 045 - Centro - CEP: 59327-000 - São Fernando RN\RN
CNPJ: 08.221.137/0001-88 - Tel: - Site:cmsaofernando.rv.gov.br
www.cmsaofernando.rn.gov.br/lei14133/42





Câmara Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 045 - Centro - CEP: 59327-000 - São Fernando RN\RN

CNPJ: 08.221.137/0001-88 - Tel: - Site:cmsaofernando.rn.gov.br

INFORMAÇÕES DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o protocolo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.cmsaofernando.rn.gov.br/lei14133/42

São Fernando Rn/Rn, 16 de Janeiro de 2026.

Ana Santana dos Santos
Responsável

Câmara Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 045 - Centro - CEP: 59327-000 - São Fernando RN\RN

CNPJ: 08.221.137/0001-88 - Tel: - Site:cmsaofernando.rn.gov.br

www.cmsaofernando.rn.gov.br/lei14133/42





CARTA PROPOSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PROCESSO ADM Nº 2026.01.0002
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

VENHO PROPOR A ESTA CASA LEGISLATIVA OS SEGUINTES PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LOCALIZADA NO LINK: <https://cmsaofernando.rn.gov.br/lei14133/42>

PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO-ME CNPJ Nº 49.874.492/0001-33						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CANA-DE- AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG.	NÉCTAR	QUILOGRAMA	169,00	R\$ 3,90	R\$ 659,10

2	BEBIDA LACTÉA SABOR FRUTAS 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS DO TIPO PASTEURIZADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	ISIS	PACOTE	170,00	R\$ 4,50	R\$ 765,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G ESPECIFICAÇÃO: AGUA E SAL SEM GORDURAS TRANS PACOTES. C/ 3 EMBALAGENS INDIVIDUAIS	VITTARELA	PACOTE	89,00	R\$ 3,90	R\$ 347,10
4	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	VITTARELA	PACOTE	85,00	R\$ 4,00	R\$ 340,00

5	BISCOITO SALGADO BISCOITO SALGADO, EMBAL.PCT. C/ 400G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	MARILAN	PACOTE	220,00	R\$ 4,00	R\$ 880,00
6	BOLO DE OVOS PRONTO EMBALADO COM PESO MINIMO DE 500G , ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR Á 15 DIAS	SABOR DA TERRA	UNIDADE	220,00	R\$ 11,00	R\$ 2.420,00
7	BOLACHA COMUM BOLACHA COMUM, PCT. C/300G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS -	MASSAS JUCURUTU	UNIDADE	220,00	R\$ 3,98	R\$ 875,60

	CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS					
8	BOLACHA DE LEITE PCT. C/500G ESPECIFICAÇÃO: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	OITICICA	UNIDADE	220,00	R\$ 4,00	R\$ 880,00
9	BOLO DE LEITE PRONTO PRONTO EMBALADO COM PESO MINIMO DE 500G , ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES COM FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR Á 15 DIAS	SABOR DA TERRA	UNIDADE	140,00	R\$ 11,00	R\$ 1.540,00

PROC. CMSP/RN Nº 2026.01.0002

10	CAFÉ PURO CAFÉ PURO EM PÓ FORTE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DUPLA EM ALUMINIO OU EMBALAGEM CROMUM, TIPO BEBIDA MOLE/EXPORTAÇÃO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. PACOTE DE 250G	PURO FORTE	UNIDADE	248,00	R\$ 13,00	R\$ 3.224,00
11	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	GLORIA	QUILOGRAMA	78,00	R\$ 7,00	R\$ 546,00

12	PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS, A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) - 90 CARBOIDRATOS (G) - 16,6 PROTEÍNA (G) - 2,4 GORDURA TOTAL (G) - 0 GORDURA SATURADA (G) - 0 COLESTEROL (MG) - 0 CÁLCIO (MG) - 27,0 FIBRA ALIMENTAR (MG) - 0,39 FERRO (MG) - 1,69 SÓDIO (MG) - 0 VITAMINA B1 (MG) - 0,19 VITAMINA B2 (MG) - 1,99 VITAMINA B6 (MG) - 2,40 VITAMINA B9 (MG) - 0,24 VITAMINA PP (MG) - 1,46, FORNECIDO DIARIAMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO.	PANIFICADORA SF	QUILOGRAMA	60,00	R\$ 12,00	R\$ 720,00
----	---	----------------------------	-------------------	--------------	----------------------	-----------------------

13	POLPA DE FRUTA DIVERSAS POLPA DE FRUTA DIVERSAS- ACONDICIONADA NA EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DA FRUTA, PESO LIQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	ZIFRUT	UNIDADE	165,00	R\$ 8,00	R\$ 1.320,00
14	QUEIJO DE MANTEIGA QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	MANTEIGA SF	QUILOGRAMA	145,00	R\$ 22,00	R\$ 3.190,00

15	QUEIJO DE COALHO QUEIJO DE MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	JUCURUTU	QUILOGRAMA	55,00	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00
16	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO GUARANÁ PACOTE COM 6 UNIDADE	INDAIA	LITRO	45,00	R\$ 32,00	R\$ 1.440,00
17	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO COLA COM 6 UNIDADES	INDAIA	LITRO	45,00	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
18	REFRIGERANTE DE 2LITROS TIPO UVA E LARANJA COM 6 UNIDADE	INDAIA	LITROS	45,00	R\$ 32,00	R\$ 1.440,00
19	SAL, PCT.C/ 1KG SAL REFINADO IODADO ESPECIFICAÇÃO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	RN	QUILOGRAMA	14,00	R\$ 0,69	R\$ 9,66
20	MARACUJA DE PRIMEIRA	IN NATURA	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00
21	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	IN NATURA	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
22	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:	IN NATURA	QUILOGRAMA	60,00	R\$ 3,99	R\$ 239,40

23	BANANA ESPECIFICAÇÃO: BANANA MADURA BRANCA SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	IN NATURA	QUILOGRAMA	85,00	R\$ 5,99	R\$ 509,15
24	ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	IN NATURA	UNIDADE	65,00	R\$ 3,99	R\$ 259,35
25	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,	IN NATURA	QUILOGRAMA	70,00	R\$ 3,98	R\$ 278,60
26	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	IN NATURA	QUILOGRAMA	60,00	R\$ 3,00	R\$ 180,00

27	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	IN NATURA	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 3,90	R\$ 195,00
28	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS.	IN NATURA	QUILOGRAMA	65,00	R\$ 10,00	R\$ 650,00
29	ADOÇANTE NATURAL STEVIA, 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM 60 A 100 ML).	LINEA	UNIDADE	15,00	R\$ 7,00	R\$ 105,00

30	ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS, ENGARRAFADA EM VASILHAME DE VINTE LITROS, COM SELO DE QUALIDADE EXPEDIDO POR ÓRGÃO DE CONTROLE ESTADUAL E/OU	SANTA CRUZ	UNIDADE	400,00	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
31	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS FAVORITOS 250,6G-CAIXA	LACTA	CAIXA	135,00	R\$ 10,00	R\$ 1.350,00
32	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA FEITA BIFES ESPECIFICAÇÃO: CARNE EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IN NATURA	QUILOGRAMA	148,00	R\$ 30,00	R\$ 4.440,00
33	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, EMBALADO 1 KG INDIVIDUALMENTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM DATA DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, SEM TEMPERO E COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	LAR	QUILOGRAMA	140,00	R\$ 17,00	R\$ 2.380,00

34	ARROZ VERMELHO ARROZ VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	SERIDÓ	QUILOGRAMA	70,00	R\$ 7,00	R\$ 490,00
35	MACARRÃO MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G ESPECIFICAÇÃO: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	GALO	UNIDADE	80,00	R\$ 3,00	R\$ 240,00
36	CEBOLA BRANCA IN NATURA	IN NATURA	QUILOGRAMA	100,00	R\$ 3,39	R\$ 339,00
37	ALHO IN NATURA	IN NATURA	QUILOGRAMA	39,00	R\$ 18,00	R\$ 702,00
38	TOMATE IN NATURA	IN NATURA	QUILOGRAMA	115,00	R\$ 5,99	R\$ 688,85
39	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	TAMBAU	UNIDADE	70,00	R\$ 4,35	R\$ 304,50

40	MILHO VERDE MILHO VERDE ENLATADO, EMBAL. C/200G MILHO VERDE EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 - ANVISA	FUGINI	UNIDADE	65,00	R\$ 3,35	R\$ 217,75
41	CARNE MOIDA COM CERTIFICADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALADO DE 1 A 2KG, CONFORME SOLICITAÇÃO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA.	IN NATURA	QUILOGRAMA	125,00	R\$ 22,00	R\$ 2.750,00
42	ARROZ TIPO BRANCO ARROZ BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: SUBGRUPO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES	SERIDO	QUILOGRAMA	48,00	R\$ 4,65	R\$ 223,20

	PARA ALIMENTOS - CNNPA.					
43	CENOURA IN NATURA	IN NATURA	QUILOGRAMA	65,00	R\$ 5,99	R\$ 389,35
44	BATATINHA IN NATURA	IN NATURA	QUILOGRAMA	65,00	R\$ 5,30	R\$ 344,50
45	BATATA DOCE IN NATURA	IN NATURA	QUILOGRAMA	50,00	R\$ 4,99	R\$ 249,50
46	MAIONESE MAIONESE TRADICIONAL 200G ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 200G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	QUERO	QUILOGRAMA	70,00	R\$ 3,75	R\$ 262,50
47	KETCHUP KETCHUP 300G ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO	TAMBAU	UNIDADE	70,00	R\$ 3,75	R\$ 262,50

48	CREME DE LEITE CREME DE LEITE TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	ITALAC	UNIDADE	80,00	R\$ 3,60	R\$ 288,00
49	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO 500G – SABOR TRADICIONAL, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO, QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL	MAISENA	UNIDADE	45,00	R\$ 4,98	R\$ 224,10

	DE 200G COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES					
50	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA 47/18, DECRETO 9.013/17, RDC 724/22, IN 161/22; RDC 727/22, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A	PIRACANJUBA	UNIDADE	80,00	R\$ 4,96	R\$ 396,80

	VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; EMBALAGEM CAIXA DE NO MÍNIMO DE 395GR.					
51	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% DE CACAU DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS DE 200 GRAMAS, SEM CONSERVANTES, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	TODDY	UNIDADE	40,00	R\$ 5,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL DA CARTA PROPOSTA						47.036,51

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

NOS PREÇOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM FRETES, TRIBUTOS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE ESTA CARTA PROPOSTA.

SÃO FERNANDO/RN, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Pedro Paulino de Araujo Filho

PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME
 PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref. Processo Licitatório CMSF/RN nº 2026.01.0002

PROC/CMSF/RN Nº 2026.01.0002

Interessado: Gabinete da Presidência

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pela Câmara Municipal de São Fernando, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; **alterado pelo Decreto Federal 12.807/2025;***

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ nº 49.874.492/0001-33, com endereço na AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B Centro de São Fernando/RN, com o valor global de **R\$ 47.036,51 (quarenta e sete mil trinta e seis reais e cinquenta e hum centavos)**, a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME porque: Proposta mais vantajosa: A empresa apresentou a melhor proposta para a administração pública, A empresa está situada no município de São Fernando/RN, o que elimina custos adicionais com deslocamento e logística, além de fomentar o comércio local.

Histórico positivo: A empresa possui uma boa trajetória como fornecedora de Gêneros Alimentícios inclusive para o município de São Fernando/RN, sendo reconhecida pela sua confiabilidade e eficiência no atendimento às demandas da administração pública.

São Fernando/RN, 22/01/2026

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Agente de Contratação

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2026 16:55:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO**
CNPJ: **49.874.492/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO
CPF 018.092.274-29

CNPJ 49.874.492/0001-33
Data de Abertura 09/03/2023

Nome Empresarial 49.874.492 PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO

Nome Fantasia

Capital Social 20.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 09/03/2023

Endereço Comercial

CEP 59327-000	Logradouro AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO	Número 67	Complemento LETRA B
Bairro CENTRO	Município SAO FERNANDO	UF RN	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente
Piscineiro(a) independente
Comerciante independente de produtos para piscinas

Atividades Secundárias (CNAE)

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO

CNPJ: 49.874.492/0001-33

NIRE: 24803212259



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL N° 01

PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó/RN, nascido em 31/10/1999, nº do documento de identidade 003.278.206 SSP/RN, CPF nº 018.092.274-29, residente e domiciliado na Rua Joaquim José de Araújo, nº 96 – B, Centro, São Fernando/RN, CEP 59327-000, na qualidade de titular da empresa **PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO**, com sede na Avenida Capitão José Inácio, nº 67 – B, Centro, São Fernando/RN, CEP 59327-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE de nº 24803212259 e CNPJ: 49.874.492/0001-33, resolve:

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO**

CLÁUSULA 2ª – CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó/RN, nascido em 31/10/1999, nº do documento de identidade 003.278.206 SSP/RN, CPF nº 018.092.274-29, residente e domiciliado na Rua Joaquim José de Araújo, nº 96 – B, Centro, São Fernando/RN, CEP 59327-000, na qualidade de titular da empresa **PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO**, com sede na Avenida Capitão José Inácio, nº 67 – B, Centro, São Fernando/RN, CEP 59327-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE de nº 24803212259 e CNPJ: 49.874.492/0001-33, declara o registro de empresário individual mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO NOME, SEDE E PRAZO EMPRESARIAL

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO**, e tem sua sede na Avenida Capitão José Inácio, nº 67 – B, Centro, São Fernando/RN, CEP 59327-000, com prazo indeterminado de suas atividades.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - mercearias; Locador de móveis e utensílios, inclusive para festas; Piscineiro; Comércio de produtos para piscinas.

E exercerá as seguintes atividades:

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; 7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificados anteriormente; 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 4ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934 de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

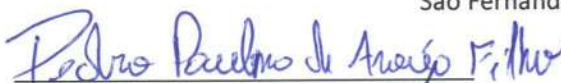
CLÁUSULA 5ª – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 6ª – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Fernando/RN, 01 de julho de 2023


Pedro Paulino de Araújo Filho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01809227429	PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 08:28 SOB Nº 20230555276.
PROTOCOLO: 230555276 DE 25/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311318813. CNPJ DA SEDE: 49874492000133.
NIRE: 24803212259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2023.
PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.874.492/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2023
---	---	--------------------------------

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NOME EMPRESARIAL 49.874.492 PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV CAPITAO JOSE INACIO		NUMERO 67	COMPLEMENTO LETRA B		
CEP 59.327-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO FERNANDO		UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADERN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 8177-6919			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 11:09:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

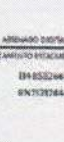


[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2570447166

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e Sobrenome
 PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO

Data de Emissão
 15/03/2023

Data de Validade
 14/03/2024

Assinatura
 [Assinatura]

CPF
 003278206 SSP RN

RG
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.274-29

CPF
 08102571035

CPF
 08102571035

CPF
 003278206 SSP RN

CPF
 018.082.27

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA081251710<353<<<<<<<<<<<
9910311M2403144BRA<<<<<<<<<<<4
PEDRO<<PAULINO<DE<ARAUJO<FILHO



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 12/05/2023 11:11:32

Inscrição Estadual: 20.629.316-0	CNPJ/CPF: 49.874.492/0001-33	
Razão Social: 49.874.492 PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: MEI	Regional: 5 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens		
CNAE Secundário: 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 10/03/2023	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV CAPITAO JOSE INACIO, 67 - CENTRO - LETRA B - CEP: 59327000 - SAO FERNANDO/RN	Telefone: (84) 81776919	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



MERCADINHO FREI DAMIÃO
ARLINDO PAULINO DE ARAUJO-ME
CNPJ Nº 08.996.073/0001-97
R JOSE ANTAO 46 CENTRO SÃO FERNANDO-RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA 49.874.492 PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO, CNPJ Nº 49.874.492/0001-33, FORNECEU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A ESTA INSTITUIÇÃO VALENDO RESSALTAR QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE A ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME SOLICITADO PELO SETOR COMPENTENTE, PELO QUE DECLARAMOS ESTAR APTA A CUMPRIR COM O OBJETO CONTRATADO, NADA TENDO QUE A DESABONE. POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

São Fernando/RN, 12 de Maio de 2023.

Arlando Paulino de Araújo

ARLINDO PAULINO DE ARAUJO-ME
CNPJ Nº 08.996.073/0001-97





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a **EMPRESA PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO**, inscrita no CNPJ nº 49.874.492/0001-33, com endereço na Avenida Capitação José Inácio, nº 67 B - Centro - São Fernando/RN, fornece cestas básicas para este órgão, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone sua capacidade técnica.

São Fernando/RN, 15 de abril de 2024.

VALDEILDA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de
Assistência Social
São Fernando - RN

Valdeilda Alves de Oliveira
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF: 626.266.744-91



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a **EMPRESA PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO**, inscrita no CNPJ nº 49.874.492/0001-33, com endereço na Avenida Capitação José Inácio, nº 67 B – Centro – São Fernando/RN, fornece gêneros alimentícios para este órgão, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone sua capacidade técnica.

São Fernando/RN, 15 de abril de 2024.

Caio César de Medeiros
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração
CPF: 075.630.984-02

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração
São Fernando - RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 198
Mat 130079-2
RUBRICA
PROC/CMCF/ Nº 2026.01.002

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.874.492/0001-33**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO
CNPJ: 49.874.492/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:24 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **A145.C313.D7A0.C6D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
834/2025	04/11/2025	02/02/2026	12/05/2023		Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
49.874.492 PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO	49.874.492/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
315	4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, 67	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 59327-000

AVISO:
Não consta débitos até a presente data

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de São Fernando

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C250834N1345D66

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de São Fernando
www.saofernando.rn.gov.br/

Prefeitura Municipal de São Fernando	R Cap Joao Florencio, 45
--------------------------------------	--------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.874.492/0001-33

Certidão nº: 66394286/2025

Expedição: 04/11/2025, às 15:36:04

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.874.492/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 7580681/2026

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO
CPF/CNPJ: 49.874.492/0001-33
Endereço: Avenida Capitão José Inácio, nº 67 – B, CENTRO, São Fernando/RN, 59327-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/01/2026 16:54. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6ede6d58d347798820389b0d68a9e696

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Janeiro de 2026 às 16:54

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.874.492/0001-33
Razão Social: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO
Endereço: AVE CAPITAO JOSE INACIO 67 LETRA B / CENTRO / SAO FERNANDO / RN / 59327-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011407146074066436

Informação obtida em 20/01/2026 16:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 10976920
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO**
CNPJ: **49.874.492/0001-33** Inscrição Estadual: **20.629.316-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/01/2026** às **16:58:24** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **143.208.95.51**.

Validade até **18/02/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref. Processo Licitatório CMSF/RN nº 2026.01.0002

Interessado: Gabinete da Presidência

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

DESPACHO

Conforme verificação realizada, foi constatado que toda a documentação pertinente ao Termo de Referência foi devidamente entregue pela licitante na sede da Câmara Municipal de São Fernando/RN, na data de 22/01/2026

Sendo assim, declaro que os documentos encontram-se sob análise para confirmação do atendimento aos requisitos exigidos no processo de contratação direta em questão.

São Fernando/RN, 22/01/2026.


Ciro Dantas de Medeiros
Agente de Contratação
Câmara Municipal de São Fernando/RN



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref. Processo Licitatório CMSF/RN nº 2026.01.0002

Interessado: Gabinete da Presidência

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

DESCACHO ADMINISTRATIVO

Considerando o decurso dos prazos previstos no processo licitatório, e após análise das propostas apresentadas na fase interna, verificou-se que a empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ nº 49.874.492/0001-33 foi classificada em **primeiro lugar**, com a obtenção do **menor preço** entre as propostas apresentadas.

A referida licitante apresentou, dentro do prazo estabelecido, **toda a documentação exigida** para fins de contratação, conforme as disposições contidas no **Termo de Referência**, sendo verificada a sua regularidade e conformidade com os requisitos legais.

Diante do exposto, a empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ nº 49.874.492/0001-33 encontra-se **apta a contratar** com o Legislativo Municipal, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes.

Encaminhe-se o presente despacho a autoridade competente para as providências cabíveis à formalização do contrato, sugerindo que o mesmo encaminhe o processo para a controladoria interna, para que assim, o controlador legislativo possa emitir parecer favorável ou não a continuação da contratação.

São Fernando/RN, 22/01/2026


CIRO DANTAS DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



Ref. Processo Licitatório CMSF/RN nº 2026.01.0002

Interessado: Gabinete da Presidência

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026.

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Câmara Municipal DETERMINO que se proceda, com a contratação direta, de pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, junto à empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ nº 49.874.492/0001-33, com endereço na AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B Centro de São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Câmara Municipal de São Fernando/RN – Gabinete da Presidência, com a importância global estimada de **R\$ 47.036,51 (quarenta e sete mil trinta e seis reais e cinquenta e hum centavos)**

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 23/01/2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador-Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026.

1. De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Câmara Municipal DETERMINO que se proceda, com a contratação direta, de pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, junto à empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ nº 49.874.492/0001-33, com endereço na AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B Centro de São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Câmara Municipal de São Fernando/RN - Gabinete da Presidência, com a importância global estimada de R\$ 47.036,51 (quarenta e sete mil trinta e seis reais e cinquenta e hum centavos)

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 23/01/2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Vereador-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 46050625

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2026.
EDIÇÃO 2341. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE
FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FERNANDO/RN E A EMPRESA
PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 486731 - SSP/RN e do CPF n.º 241.480.244-87 residente e domiciliado à Rua Francisco Dantas Fernandes 262 Centro de São Fernando/RN designado CONTRATANTE, e a empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ Nº 49.874.492/0001-33, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN. doravante designado CONTRATADO, neste ato representada PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026010002 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº. 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa
- 1.1.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026 do(a) recebimento da ordem de Serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 47.036,51 (quarenta e sete mil trinta e seis reais e cinquenta e hum centavos)**,

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

**PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026**

do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal beneficiada**, encaminhados à **Secretaria de Finanças**, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente ao objeto contratado.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026

de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. Na hipótese de não ocorrer a glosa total do contrato, permanecendo saldo contratual, a Câmara Municipal fica desobrigada do pagamento dos valores correspondentes aos quantitativos não efetivamente consumidos.

5.4.13. A existência de saldo contratual não consumido não gera obrigação de pagamento por parte da Câmara Municipal.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

5.4.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.5. CESSÃO DE CRÉDITO

5.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

5.5.1.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

5.5.2. A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

5.5.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e poderão ser reajustáveis mediante termo de apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de quinze (15) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

7.1.10. *Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.*

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026

- 8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local para representá-lo na execução do contrato.
- 8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026

- 8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega.
- 8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - (a) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (3) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

**PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002– CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026**

(CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral desta unidade gestora para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.0001.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

**PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026**

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Fernando/RN, 30/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
CONTRATANTE

PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME
PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO
CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN;
CONTRATADA: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ Nº
49.874.492/0001-33, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67
B CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; VIGÊNCIA
CONTRATUAL: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO
FINAL EM 31/12/2026; VALOR: R\$ 47.036,51 (quarenta e sete mil trinta e seis reais e
cinquenta e hum centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº
14.133/21; SUBSCRITORES: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO – PELO
CONTRATANTE E PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO – PELA
CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 30/01/2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 223
SEM EFEITO
PROC/CMSF/RN Nº 2026-01-0002

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 224
RUBRICA
PROC/CMSF/RN Nº 2026-01-0002

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROC. ADMINIT. CMSF/ RN Nº 2026010002 CONTRATAÇÃO
DIRETA Nº 002/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN; CONTRATADA: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ Nº 49.874.492/0001-33, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; VIGÊNCIA CONTRATUAL: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM 31/12/2026; VALOR: R\$ 47.036,51 (quarenta e sete mil trinta e seis reais e cinquenta e hum centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - PELO CONTRATANTE E PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO - PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 30/01/2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 74808001

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2026. EDIÇÃO 2341. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>